JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2521
30 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

DECRETO Nº 046/2026 3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

EDITAL Nº014/2026 4

PORTARIA Nº1000/2025 15

PORTARIA Nº1001/2025 16

PORTARIA Nº1002/2025 17

PORTARIA Nº1003/2025 22

PORTARIA Nº1004/2025 25

PORTARIA Nº1015/2025 26

PORTARIA Nº119/2026 27

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 28

DECRETO 44/2026 28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 28

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 09/2026 28

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 29

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2.024 29

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2.024 29

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026. 30

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026. 31

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2.024 32

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025 32

IBIPREV 33

PORTARIA NO. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 33

PORTARIA NO. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 34

PORTARIA NO. 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 34

PORTARIA NO. 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 35

PORTARIA NO. 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 35

PORTARIA NO. 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. 36

PORTARIA NO. 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. 36

PORTARIA NO. 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 37

PORTARIA NO. 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. 37

PORTARIA NO. 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. 38

SAMAE 38

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 04/2026 38

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026 39

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - (REF. PREGÃO 44/2024) 39

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 40

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026 40

CADERNOS 42

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 42

JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2521
30 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025 42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 68

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2021 68

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2022 69

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2023 70

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2024 71

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2025 73

SECRETARIA DE FINANÇAS 75

RELATóRIO DE GESTãO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025 75

RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 046/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.965,39 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1115 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1170 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	215,39
		Total Suplementação:	**3.965,39**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.131.		GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
1119 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.750,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1171 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215,39
		Total Redução:	**3.965,39**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: e9a51fc3-2c5d-4bbf-b783-1057cf98109b

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº014/2026

EDITAL Nº. 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

HOMOLOGA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, REFRENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025, APÓS A ANÁLISE DE RECURSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2432/2010 e no Decreto nº 575/2024, que regulamenta o processo eletrônico de avaliação de desempenho do quadro de pessoal do magistério efetivo e estável para a promoção vertical referente ao ano de 2025.

CONSIDERANDO o Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2026, que divulga o resultado da pontuação obtida no processo de Avaliação de Desempenho do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

RESOLVE:

1. Faço público para conhecimento dos interessados, a **homologação** do resultado da pontuação obtida no Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do quadro de pessoal do Magistério, pós-análise de recursos, conforme o presente Edital.

PONTUAÇÃO OBTIDA NAS AVALIAÇÕES:

Matrícula	Nome Avaliado	NOTA	Conceito
40161	ADELAINE CORREA PAVAN	**92,79**	Ótimo
29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	**99,60**	Ótimo
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	**99,68**	Ótimo
43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	**100,00**	Ótimo
40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	**94,10**	Ótimo
42031	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	**99,33**	Ótimo
44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	**99,74**	Ótimo
45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	**97,70**	Ótimo
41551	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	**99,50**	Ótimo
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	**99,69**	Ótimo
45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	**99,83**	Ótimo
23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	**100,00**	Ótimo
31671	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	**100,00**	Ótimo
47111	ALEXANDRE COUTO	**100,00**	Ótimo
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	**100,00**	Ótimo
47071	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	**100,00**	Ótimo
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	**97,69**	Ótimo

33861	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	**100,00**	Ótimo
38461	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	**100,00**	Ótimo
37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	**99,62**	Ótimo
34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	**97,33**	Ótimo
43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	**71,31**	Regular
41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	**98,61**	Ótimo
35071	AMANDA MARTINS DE SOUZA	**90,26**	Ótimo
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	**96,37**	Ótimo
34611	ANA ILZA DA SILVA	**99,74**	Ótimo
44831	ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS	**91,41**	Ótimo
21771	ANA PAULA BETIATI MARQUES	**100,00**	Ótimo
31581	ANA PAULA BETIATI MARQUES	**100,00**	Ótimo
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	**97,26**	Ótimo
33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	**100,00**	Ótimo
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	**100,00**	Ótimo
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	**99,83**	Ótimo
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	**100,00**	Ótimo
40241	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	**99,47**	Ótimo
39811	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	**99,38**	Ótimo
20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	**100,00**	Ótimo
43321	ANDREIA NUNES FURTADO	**97,23**	Ótimo
41611	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	**99,44**	Ótimo
37361	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	**99,77**	Ótimo
44841	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	**99,65**	Ótimo
46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	**99,59**	Ótimo
37551	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	**100,00**	Ótimo
43491	ANGELA LEITE DA SILVA	**100,00**	Ótimo
43001	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	**99,36**	Ótimo
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	**87,00**	Bom
31611	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	**100,00**	Ótimo
40001	ANGELICA BATISTA MOREIRA	**98,81**	Ótimo
27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	**100,00**	Ótimo
40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	**100,00**	Ótimo
37591	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	**99,68**	Ótimo
40311	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	**100,00**	Ótimo
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	**100,00**	Ótimo
40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	**100,00**	Ótimo

36501	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	**100,00**	Ótimo
38251	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	**99,14**	Ótimo
45471	BASILIO RETKVA	**89,27**	Bom
42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	**73,93**	Regular
38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	**99,66**	Ótimo
35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	**95,55**	Ótimo
41041	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	**99,68**	Ótimo
34391	CAMILA CAMPACHI MENEZES	**94,38**	Ótimo
41501	CAMILA CAUS FREITAS	**99,31**	Ótimo
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	**73,50**	Regular
43151	CAMILA LOPES KIKUTI	**100,00**	Ótimo
43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	**100,00**	Ótimo
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	**100,00**	Ótimo
45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	**72,33**	Regular
44111	CAROLINE MEASSI PALACE MORAIS	**99,53**	Ótimo
38601	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	**98,18**	Ótimo
41741	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	**97,75**	Ótimo
17561	CELIA BALADELE NEVES	**92,78**	Ótimo
43601	CELIA PAULETTI PARRALEGO	**98,09**	Ótimo
28731	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	**98,32**	Ótimo
31351	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	**99,13**	Ótimo
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	**100,00**	Ótimo
41451	CELISA GABRIEL DA FONSECA	**99,68**	Ótimo
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	**99,49**	Ótimo
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	**100,00**	Ótimo
36701	CLAUDIA MACHADO	**99,68**	Ótimo
27921	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	**99,54**	Ótimo
41541	CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI	**99,96**	Ótimo
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	**100,00**	Ótimo
18201	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	**100,00**	Ótimo
30761	CLEONICE APARECIDA DERVAL	**99,72**	Ótimo
45081	CLEUDETE DA SILVA LEMOS	**95,99**	Ótimo
31401	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	**99,43**	Ótimo
36371	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	**100,00**	Ótimo
36481	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	**97,72**	Ótimo
35351	CRISTIANE MORETTO	**99,10**	Ótimo
37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	**100,00**	Ótimo

43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	**99,55**	Ótimo
23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	**99,92**	Ótimo
44121	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	**98,90**	Ótimo
41851	DANIELA COSTA E SILVA	**100,00**	Ótimo
39281	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	**87,50**	Bom
37111	DANIELE ALINE BALESTRE	**99,17**	Ótimo
39871	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	**99,36**	Ótimo
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	**100,00**	Ótimo
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	**98,16**	Ótimo
37031	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	**99,91**	Ótimo
43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	**99,91**	Ótimo
41691	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	**99,68**	Ótimo
42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	**98,25**	Ótimo
30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO	**95,51**	Ótimo
32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	**99,10**	Ótimo
43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	**99,36**	Ótimo
41461	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	**99,40**	Ótimo
34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	**99,85**	Ótimo
40671	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	**99,66**	Ótimo
35791	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	**99,00**	Ótimo
27621	EDNEIA REGINA LIZIERO	**100,00**	Ótimo
39311	ELAINE BENATO ROSA	**96,76**	Ótimo
20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	**100,00**	Ótimo
25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	**100,00**	Ótimo
36101	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	**98,58**	Ótimo
27851	ELEIDE GORETI DA SILVA	**100,00**	Ótimo
22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	**67,96**	Regular
41661	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	**98,29**	Ótimo
27771	ELIANE DE FATIMA SOUZA	**100,00**	Ótimo
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	**99,86**	Ótimo
45141	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	**99,91**	Ótimo
36991	ELIANE GOMES DE MOURA	**100,00**	Ótimo
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	**100,00**	Ótimo
29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	**100,00**	Ótimo
35301	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	**98,89**	Ótimo
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	**100,00**	Ótimo
26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	**100,00**	Ótimo

46151	ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	**100,00**	Ótimo
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	**96,25**	Ótimo
37871	ELIZA CARVALHO TONASSE	**100,00**	Ótimo
27601	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE	**72,76**	Regular
36691	ELIZANGELA RODRIGUES SANTOS DE MORAES	**99,10**	Ótimo
29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	**100,00**	Ótimo
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	**100,00**	Ótimo
20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	**96,76**	Ótimo
20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	**99,96**	Ótimo
28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	**99,68**	Ótimo
40881	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	**93,61**	Ótimo
44251	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA	**99,18**	Ótimo
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	**100,00**	Ótimo
43401	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	**100,00**	Ótimo
44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	**99,57**	Ótimo
39351	FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	**100,00**	Ótimo
39761	FERNANDA AZORLI RIBEIRO	**99,46**	Ótimo
29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	**100,00**	Ótimo
37761	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	**99,13**	Ótimo
45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	**99,31**	Ótimo
44781	FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI	**99,89**	Ótimo
39821	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	**100,00**	Ótimo
41731	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	**98,56**	Ótimo
47201	FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA	**97,93**	Ótimo
36491	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	**98,50**	Ótimo
43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	**98,50**	Ótimo
44441	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	**99,24**	Ótimo
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	**100,00**	Ótimo
44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	**100,00**	Ótimo
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	**100,00**	Ótimo
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	**100,00**	Ótimo
37741	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	**97,10**	Ótimo
34431	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	**95,64**	Ótimo
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	**99,96**	Ótimo
36751	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	**99,35**	Ótimo
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	**72,11**	Regular
40751	ILZA DE SOUZA	**90,45**	Ótimo

40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	**99,85**	Ótimo
37371	INGRID BATISTA DA SILVA	**100,00**	Ótimo
42901	INGRID BATISTA DA SILVA	**100,00**	Ótimo
22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	**99,83**	Ótimo
17281	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	**100,00**	Ótimo
34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	**100,00**	Ótimo
45131	ISABELA APARECIDA LAVISIO	**84,91**	Bom
28101	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	**98,06**	Ótimo
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	**99,96**	Ótimo
44401	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	**100,00**	Ótimo
27721	IVETE BONFIM LEDO PINTO	**100,00**	Ótimo
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	**100,00**	Ótimo
21711	IVONETE DIAS	**99,91**	Ótimo
32891	IVONETE DIAS	**100,00**	Ótimo
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	**99,91**	Ótimo
29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	**99,91**	Ótimo
37581	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	**99,31**	Ótimo
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	**100,00**	Ótimo
36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	**99,62**	Ótimo
28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	**100,00**	Ótimo
33071	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	**100,00**	Ótimo
36721	JAKELINE DE MATTOS	**97,32**	Ótimo
42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	**86,11**	Bom
37341	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	**98,95**	Ótimo
44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	**100,00**	Ótimo
27741	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	**99,46**	Ótimo
28601	JAQUELINE BERBEL BASSO	**99,54**	Ótimo
29451	JAQUELINE BERBEL BASSO	**99,77**	Ótimo
47061	JAQUELINE FONSECA SOUZA	**99,91**	Ótimo
47131	JENNIFER GUIMARAES PRAXEDES	**99,91**	Ótimo
41261	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	**98,86**	Ótimo
38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	**98,96**	Ótimo
39251	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	**98,25**	Ótimo
44821	JOANA D ARC GONCALVES DE OLIVEIRA	**89,48**	Bom
43251	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	**89,77**	Bom
45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	**100,00**	Ótimo
39931	JOICE LESSA MONCAO	**99,77**	Ótimo

36761	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	**98,42**	Ótimo
36331	JOSANE DA SILVA	**99,54**	Ótimo
44851	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	**99,11**	Ótimo
37671	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	**100,00**	Ótimo
39291	JOSELAINE CARMO LELIS	**98,67**	Ótimo
23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	**100,00**	Ótimo
37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	**100,00**	Ótimo
40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	**99,54**	Ótimo
44241	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	**99,41**	Ótimo
43081	JOSIANE JANUARIO SILVA	**99,37**	Ótimo
41761	JOSIANE VILELA GROU	**100,00**	Ótimo
29151	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	**99,91**	Ótimo
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	**99,64**	Ótimo
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	**99,64**	Ótimo
20711	JOSIMARA AMANCIO	**100,00**	Ótimo
32781	JULIANA BORGES DE SOUZA	**100,00**	Ótimo
43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	**100,00**	Ótimo
21751	JULIANA GARCIA FAVONI	**100,00**	Ótimo
33181	JULIANA GARCIA FAVONI	**100,00**	Ótimo
39261	JULIANA GOMES ALVES	**100,00**	Ótimo
21981	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	**100,00**	Ótimo
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	**100,00**	Ótimo
39641	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	**100,00**	Ótimo
41821	JULIETE FERREIRA MENDES	**71,14**	Regular
42091	JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONA	**99,83**	Ótimo
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	**99,71**	Ótimo
41401	KARINA PUGIM SILVA	**98,29**	Ótimo
32351	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	**100,00**	Ótimo
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	**100,00**	Ótimo
32911	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	**100,00**	Ótimo
44531	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	**100,00**	Ótimo
42041	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	**99,42**	Ótimo
39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	**99,83**	Ótimo
32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	**63,61**	Regular
39971	LAUIR ALBA LUCAS	**96,82**	Ótimo
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	**100,00**	Ótimo
39721	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	**100,00**	Ótimo

32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	**66,49**	Regular
45121	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	**99,60**	Ótimo
26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	**99,79**	Ótimo
31341	LIGIANE TORRES GUIMARAES	**99,91**	Ótimo
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	**99,91**	Ótimo
29361	LOURDES MARCELINO	**100,00**	Ótimo
38581	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	**100,00**	Ótimo
26921	LUCIA BARAN SHIMIZU	**100,00**	Ótimo
36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	**100,00**	Ótimo
26901	LUCIANA BRESSAM	**100,00**	Ótimo
28651	LUCIANA BRESSAM	**100,00**	Ótimo
21741	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	**99,74**	Ótimo
33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	**100,00**	Ótimo
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	**100,00**	Ótimo
44651	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	**97,85**	Ótimo
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	**99,67**	Ótimo
38701	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	**100,00**	Ótimo
42141	LUCINEIA NEVES PEREIRA	**99,77**	Ótimo
31731	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	**92,68**	Ótimo
39091	LUIS FERNANDO MARTINS	**94,50**	Ótimo
28011	LUZIA APARECIDA MARTINS	**99,91**	Ótimo
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	**99,91**	Ótimo
37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	**99,91**	Ótimo
41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	**73,84**	Regular
45851	MARA APARECIDA MACRI	**73,68**	Regular
39471	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	**100,00**	Ótimo
39181	MARCELLA BORDINI	**98,90**	Ótimo
42921	MARCELLA BORDINI	**98,90**	Ótimo
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	**100,00**	Ótimo
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	**100,00**	Ótimo
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	**100,00**	Ótimo
38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	**99,58**	Ótimo
44291	MARCIELE DE LIMA	**88,47**	Bom
29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	**100,00**	Ótimo
40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	**99,13**	Ótimo
43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	**100,00**	Ótimo
30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	**98,01**	Ótimo

45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	**100,00**	Ótimo
27911	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	**99,77**	Ótimo
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	**100,00**	Ótimo
37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	**100,00**	Ótimo
38861	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	**100,00**	Ótimo
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	**100,00**	Ótimo
35681	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	**100,00**	Ótimo
43111	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	**89,00**	Bom
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	**100,00**	Ótimo
43481	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	**98,61**	Ótimo
23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	**100,00**	Ótimo
28961	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	**100,00**	Ótimo
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	**100,00**	Ótimo
31691	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	**100,00**	Ótimo
17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	**99,16**	Ótimo
41891	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	**100,00**	Ótimo
45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	**77,92**	Bom
40271	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	**100,00**	Ótimo
43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	**100,00**	Ótimo
33831	MARIKA SAWAGUTI	**97,43**	Ótimo
40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	**98,50**	Ótimo
33791	MARINES FERRO VIEIRA	**100,00**	Ótimo
44521	MARINETE JESUS VIEIRA CARNEIRO	**97,93**	Ótimo
46321	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	**100,00**	Ótimo
41681	MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE	**99,71**	Ótimo
36771	MARLI LOPES DE SOUZA	**100,00**	Ótimo
24821	MARLI PAZ CAMARGO	**98,90**	Ótimo
33161	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	**100,00**	Ótimo
40741	MARTA CLARA DA SILVA	**99,54**	Ótimo
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	**98,47**	Ótimo
46161	MASSAO KAWAHAMA	**99,83**	Ótimo
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	**100,00**	Ótimo
41201	MAYARA APARECIDA ALVES	**99,15**	Ótimo
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	**99,77**	Ótimo
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	**90,47**	Ótimo
39731	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	**99,45**	Ótimo
36661	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	**99,92**	Ótimo

41481	MICHELLI DE MELLO DAINEIS	**97,91**	Ótimo
41921	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	**99,80**	Ótimo
29171	NAIR SCHOENBERGER	**100,00**	Ótimo
39861	NAIR SCHOENBERGER	**100,00**	Ótimo
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	**100,00**	Ótimo
40171	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	**99,45**	Ótimo
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	**100,00**	Ótimo
37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE	**74,70**	Regular
34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	**100,00**	Ótimo
40401	NATHALIA LUZ FURRIER ARAUJO	**99,91**	Ótimo
38491	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	**98,42**	Ótimo
42111	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	**98,46**	Ótimo
37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	**100,00**	Ótimo
40331	NEUCELIA MELLO DA SILVA SANTOS	**100,00**	Ótimo
36121	NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA	**71,71**	Regular
39891	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	**97,66**	Ótimo
34881	PATRICIA BARBOSA	**100,00**	Ótimo
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	**100,00**	Ótimo
36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	**100,00**	Ótimo
27811	PATRICIA MACIEL YOSHIDA	**99,49**	Ótimo
32511	PATRICIA MACIEL YOSHIDA	**99,67**	Ótimo
20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	**99,96**	Ótimo
23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	**99,95**	Ótimo
38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	**99,73**	Ótimo
44491	PATRICK GARCIA ALVES	**99,77**	Ótimo
21781	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	**99,13**	Ótimo
21791	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	**99,77**	Ótimo
27691	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	**99,83**	Ótimo
41241	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	**94,66**	Ótimo
45171	PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA FRAGA	**100,00**	Ótimo
39431	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	**100,00**	Ótimo
39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	**98,27**	Ótimo
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	**99,95**	Ótimo
41101	REGINA CLAUDIA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	**99,65**	Ótimo
34371	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	**99,87**	Ótimo
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	**100,00**	Ótimo
27521	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	**99,35**	Ótimo

33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	**99,43**	Ótimo
38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	**83,92**	Bom
39621	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	**99,60**	Ótimo
22941	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	**98,50**	Ótimo
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	**98,74**	Ótimo
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	**99,96**	Ótimo
41331	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	**99,78**	Ótimo
21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	**100,00**	Ótimo
29951	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	**100,00**	Ótimo
27821	ROSEMARY INES MARCELINO	**100,00**	Ótimo
27881	ROSIMARA DOMUCHI	**99,65**	Ótimo
42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	**99,03**	Ótimo
31531	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	**88,32**	Bom
38661	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	**98,42**	Ótimo
26111	SALATIELA VICTAL	**98,50**	Ótimo
32491	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	**99,57**	Ótimo
27021	SANDRA AKEMI SUSA SEKI	**100,00**	Ótimo
21971	SANDRA REGINA PEDRO	**100,00**	Ótimo
32981	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	**100,00**	Ótimo
31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	**100,00**	Ótimo
39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	**99,42**	Ótimo
41631	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	**98,44**	Ótimo
34031	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	**99,16**	Ótimo
27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	**100,00**	Ótimo
39211	SILMARA TOMAZ	**99,58**	Ótimo
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	**100,00**	Ótimo
34551	SILVANIA RAMOS	**100,00**	Ótimo
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	**99,91**	Ótimo
39601	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	**99,68**	Ótimo
36111	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	**100,00**	Ótimo
38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	**99,94**	Ótimo
41881	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	**99,94**	Ótimo
41971	SIMONE RIBEIRO DE MIRANDA MELO	**73,32**	Regular
40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	**99,63**	Ótimo
36441	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	**99,46**	Ótimo
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	**100,00**	Ótimo
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	**100,00**	Ótimo

32761	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	**100,00**	Ótimo
36571	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	**100,00**	Ótimo
40431	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	**99,42**	Ótimo
35841	SUELY ROSA SOUZA	**100,00**	Ótimo
41381	SUZIANE APARECIDA DA CONCEICAO LOMBARDI	**100,00**	Ótimo
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	**100,00**	Ótimo
40701	TAMIRES AMANDA LIMA	**95,57**	Ótimo
38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	**99,03**	Ótimo
33291	TANIA APARECIDA DIAZ	**99,92**	Ótimo
36741	TATIANE DE MATOS SA	**99,27**	Ótimo
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	**99,13**	Ótimo
36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	**99,57**	Ótimo
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	**100,00**	Ótimo
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	**99,19**	Ótimo
39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	**99,35**	Ótimo
39791	THAISY CATARINA SILVA	**98,94**	Ótimo
47101	THIAGO FRANCISCO CESAR	**98,98**	Ótimo
32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	**98,67**	Ótimo
38241	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	**99,86**	Ótimo
38611	VANDA PEREIRA STORCK	**97,72**	Ótimo
38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	**99,83**	Ótimo
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	**100,00**	Ótimo
43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	**100,00**	Ótimo
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	**100,00**	Ótimo
38341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	**100,00**	Ótimo
43341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	**100,00**	Ótimo
41021	VERA LUCIA DE GODOY	**95,33**	Ótimo
41581	VINICIUS ESCANO CORREIA	**99,19**	Ótimo
23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	**100,00**	Ótimo
45071	WIVIANI FERNANDA DE SOUZA CAMILO	**92,33**	Ótimo

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 859f9283-6cfb-4e96-9692-11e8a423cc12

PORTARIA Nº1000/2025

PORTARIA Nº 1000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	12/12/2023	11/12/2024	02/01/2025	31/01/2025
48371	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	07/12/2024	06/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/2025	31/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	01/01/2025	31/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
51081	GIOVANNA PAVARINA	17/12/2024	16/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
33181	JULIANA GARCIA FAVONI	01/12/2024	30/11/2025	02/01/2025	31/01/2025
33221	LICIANE KANEGUSUKU	16/12/2024	15/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
46321	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	18/12/2024	17/12/2025	02/01/2025	31/01/2025
21971	SANDRA REGINA PEDRO	01/01/2025	31/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
38341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	01/12/2024	30/11/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de dezembro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 57bbc707-1a33-4e15-839a-baeda6430614

PORTARIA Nº1001/2025

PORTARIA Nº 1001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90041	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	02/07/2024	01/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
90541	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	20/11/2024	19/11/2025	12/01/2026	10/02/2026
91301	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	02/04/2024	01/04/2025	05/01/2026	03/02/2026
90741	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/06/2024	31/05/2025	12/01/2026	10/02/2026
91381	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	12/05/2024	11/05/2025	19/01/2026	17/02/2026
90081	ISABEL CRISTINA PAVANELI	01/07/2024	30/06/2025	05/01/2026	03/02/2026
90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	18/06/2024	17/06/2025	05/01/2026	03/02/2026
90571	JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/06/2024	31/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
90511	JULIANO TUTIDA	17/08/2024	16/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
90011	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE	20/06/2024	19/06/2025	05/01/2026	03/02/2026
90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	16/08/2024	15/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
90271	MONICA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	09/07/2024	08/07/2025	07/01/2026	05/02/2026
90321	NADIA LAUSTIDIO LEDO CAUS	01/08/2024	31/07/2025	07/01/2026	05/02/2026
91631	PRISCILA APARECIDA BATISTA	03/08/2024	02/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
91511	PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS	17/09/2024	16/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
90241	TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO	09/07/2024	08/07/2025	05/01/2026	03/02/2026

Art. 2º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90701	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	22/11/2024	21/11/2025	12/01/2026	26/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
90171	LIGIANE KELLEN FURTADO	09/07/2024	08/07/2025	05/01/2025	19/01/2025
				20/05/2025	03/06/2025
90831	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA	03/01/2025	02/01/2026	05/01/2026	19/01/2026
				05/10/2026	19/10/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 008701bb-298f-452e-9af3-251c1257a186

PORTARIA Nº1002/2025

PORTARIA Nº 1002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 144, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e

suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	03/06/2024	02/06/2025	12/01/2026	10/02/2026
24631	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	19/02/2024	18/02/2025	14/01/2026	12/02/2026
37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	02/09/2024	01/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	18/10/2024	17/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	11/08/2024	10/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
31071	ALDEMAR GALASSI	14/05/2024	13/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
36781	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	01/11/2024	31/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	07/12/2024	06/12/2025	05/01/2026	03/02/2026
45041	AMANDA WELTER	01/04/2024	31/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
27151	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	25/02/2024	24/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	05/10/2024	04/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
25901	ANGELA GARCIA	13/03/2024	12/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
35591	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES	21/08/2024	20/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
37331	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	01/04/2024	31/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
50741	BEATRIZ CRISTINA GALLO	23/09/2024	22/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
40601	CAMILA RAVANHANI	04/01/2024	03/01/2025	02/12/2025	31/12/2025
10571	CARLOS GIRALDO	03/07/2024	02/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	11/04/2024	10/04/2025	02/01/2026	31/01/2026
29201	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	01/03/2024	28/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
43801	CICERA DE FATIMA SURIAN	17/11/2024	16/11/2025	04/01/2026	02/02/2026
44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	24/10/2024	23/10/2025	16/12/2025	14/01/2026
49671	CLAUCIANA DOS SANTOS	18/03/2024	17/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
18751	CLAUDINEI BENEDITO	19/06/2024	18/06/2025	05/01/2026	03/02/2026
19341	CLAUDIO DE SOUZA	05/01/2025	04/01/2026	05/01/2026	03/02/2026
18691	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	06/01/2025	05/01/2026	05/01/2026	03/02/2026
31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	01/08/2024	31/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	17/11/2024	16/11/2025	14/01/2026	12/02/2026
38121	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	22/10/2024	21/10/2025	26/01/2026	24/02/2026
44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	01/11/2024	31/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	16/01/2025	15/01/2026	19/01/2026	17/02/2026
19211	DARCY LEAL	23/06/2024	22/06/2025	05/01/2026	03/02/2026

39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	02/04/2024	01/04/2025	19/01/2026	17/02/2026
26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	26/05/2024	25/05/2025	07/01/2026	05/02/2026
42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	28/02/2024	27/02/2025	14/01/2026	12/02/2026
38881	DOUGLAS DO CARMO	10/02/2024	09/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
35001	EDGARD TEODORO REZENDE	17/04/2024	16/04/2025	12/01/2026	10/02/2026
30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	18/10/2024	17/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	10/06/2024	09/06/2025	03/01/2026	01/02/2026
39661	EDSON BASSO	07/05/2024	06/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
43731	EDUARDO APARECIDO	01/11/2024	31/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	10/03/2024	09/03/2025	02/01/2026	31/01/2026
43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	14/07/2024	13/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	02/02/2024	01/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	17/11/2024	16/11/2025	05/01/2026	03/02/2026
14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	14/04/2024	13/04/2025	05/01/2026	03/02/2026
47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	04/07/2024	03/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
18131	FABIANE SANCHES GARCIA	03/03/2024	02/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
23821	FABIO CESAR FRANCISCO	07/07/2024	06/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
41931	FERNANDO JOSE SANTI	18/08/2024	17/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
25771	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	11/02/2024	10/02/2025	07/01/2026	05/02/2026
23801	FLAVIA MEZZAROBA ORTENZI SAYED	10/07/2024	09/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
44181	FRANCIELE GONCALO ALVES	20/04/2024	19/04/2025	05/01/2026	03/02/2026
48471	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA	13/02/2024	12/02/2025	05/01/2026	10/01/2026
42821	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	13/03/2024	12/03/2025	15/01/2026	13/02/2026
51151	GUSTAVO TONELI DE SA	01/01/2025	31/12/2025	22/12/2025	20/01/2026
49621	ISABELLY TACIANI DIAS	04/03/2024	03/03/2025	04/01/2026	02/02/2026
44301	IVANILDA FRANCHI	14/05/2024	13/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
41221	IVANIR NOVAES LOPES	13/06/2024	12/06/2025	26/01/2026	24/02/2026
32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	01/09/2024	31/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	15/08/2024	14/08/2025	19/01/2026	17/02/2026
30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	03/12/2024	02/12/2025	05/01/2026	03/02/2026
25751	JAYME LUIZ LINO	04/02/2024	03/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
41511	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	01/08/2024	31/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
49551	JESSICA MARQUES HARA	04/03/2024	03/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
44691	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	12/11/2024	11/11/2025	05/01/2026	03/02/2026
25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	19/01/2024	18/01/2025	05/01/2026	03/02/2026
17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	18/01/2025	17/01/2026	19/01/2026	17/02/2026
35771	JONAS AGUIAR BATISTA	01/10/2024	30/09/2025	05/01/2026	03/02/2026

48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	05/10/2024	04/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
47171	JORGE CESAR MARTINS LEBRE	10/09/2024	09/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	03/11/2024	02/11/2025	05/01/2026	03/02/2026
20021	JOSE APARECIDO ALVES	16/12/2023	15/12/2024	22/12/2025	20/01/2026
49301	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	16/01/2024	15/01/2025	12/01/2026	10/02/2026
33051	JOSIELE DUARTE ALVES	21/08/2024	20/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	14/07/2024	13/07/2025	02/01/2026	31/01/2026
40101	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	21/07/2024	20/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	02/03/2024	01/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
48991	LAVARO FURRIER	06/07/2024	05/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
51111	LEILA CRISTINA TOSTA	18/12/2024	17/12/2025	05/01/2026	03/02/2026
36931	LICIA SAYURI TANAKA	13/01/2025	12/01/2026	14/01/2026	12/02/2026
40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	24/09/2024	23/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	02/05/2024	01/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	11/08/2024	10/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
41751	MAGDA PERPETA DE SOUZA	08/08/2024	07/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
50411	MARCELA ROQUE BAZAN	01/08/2024	31/07/2025	05/01/2026	16/01/2026
44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	22/10/2024	21/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
20821	MARCIA REGINA BURIN	02/03/2024	01/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
45561	MARCOS ANDRE DA SILVA	20/03/2024	19/03/2025	06/01/2026	04/02/2026
43571	MARCOS MIGUEL	11/09/2024	10/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	19/06/2024	18/06/2025	05/01/2026	03/02/2026
32741	MARIA ANGELA BUENO	03/12/2023	02/12/2024	23/01/2026	21/02/2026
13761	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	14/12/2024	13/12/2025	02/01/2026	31/01/2026
23791	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	11/07/2024	10/07/2025	02/01/2026	31/01/2026
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOTTI	14/09/2024	13/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
15661	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	03/11/2024	02/11/2025	02/01/2026	31/01/2026
46781	MAURO OST CARDOSO	03/02/2024	02/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
31021	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	07/05/2024	06/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
39681	MONA LOPES MOZER	12/05/2024	11/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
39041	NATALIA DE OLIVEIRA	09/03/2024	08/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	02/01/2025	01/01/2026	05/01/2026	03/02/2026
20981	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA	19/03/2024	18/03/2025	02/01/2026	31/01/2026
43191	NELSI APARECIDA BERTOLLA	13/07/2024	12/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
14671	NELSON LUIZ RONCAGLIA	18/05/2024	17/05/2025	26/01/2026	24/02/2026
44571	PATRICIA AKEMI SAKAGUTI	04/10/2024	03/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	01/03/2024	28/02/2025	05/01/2026	03/02/2026

21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	03/08/2024	02/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	12/07/2024	11/07/2025	05/01/2026	03/02/2026
48241	PAULO EDUARDO FERRACINI	19/10/2024	18/10/2025	05/01/2026	03/02/2026
21641	PAULO JANUARIO ALVES	11/08/2024	10/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
35631	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	01/11/2024	31/10/2025	09/01/2026	07/02/2026
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	10/08/2024	09/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
30021	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	02/05/2024	01/05/2025	05/01/2026	03/02/2026
38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	02/03/2024	01/03/2025	05/01/2026	03/02/2026
50851	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	14/10/2024	13/10/2025	12/01/2026	10/02/2026
50271	RANAN HENRIQUE GRANUCCI VICENTE	10/07/2024	09/07/2025	29/01/2026	27/02/2026
47211	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO	11/10/2024	10/10/2025	07/01/2026	05/02/2026
48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	18/08/2024	17/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
20301	RICARDO APARECIDO FERREIRA	02/02/2024	01/02/2025	05/01/2026	03/02/2026
19691	RICARDO PEREIRA	02/01/2025	01/01/2026	05/01/2026	03/02/2026
44621	ROBERTO PAULO	24/10/2024	23/10/2025	08/01/2026	06/02/2026
26321	RONALDO PEDROZO	11/08/2024	10/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
14381	SATILIO KASAI	13/04/2024	12/04/2025	12/01/2026	10/02/2026
31681	SELMA RODRIGUES COSTA	22/09/2024	21/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
40521	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	04/12/2024	03/12/2025	14/01/2026	12/02/2026
25001	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	27/08/2024	26/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
34651	SIMONE ASSIS BONI	01/03/2024	28/02/2025	12/01/2026	10/02/2026
37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	01/07/2024	30/06/2025	12/01/2026	10/02/2026
45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	02/04/2024	01/04/2025	28/01/2026	26/02/2026
43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	05/10/2024	04/10/2025	14/01/2026	12/02/2026
43441	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	10/08/2024	09/08/2025	06/01/2026	04/02/2026
19751	VALDEMAR DIAS	02/01/2025	01/01/2026	05/01/2026	03/02/2026
21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	03/08/2024	02/08/2025	05/01/2026	28/01/2026
21341	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	03/08/2024	02/08/2025	05/01/2026	03/02/2026
31271	VALTER HUGO MORELLI	10/07/2024	09/07/2025	08/01/2026	06/02/2026
37831	VANDERLI FERREIRA	17/09/2024	16/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
44411	VANILDA KNOPIK FERREIRA	02/08/2024	01/08/2025	12/01/2026	10/02/2026
21541	VERA APARECIDA DO CARMO	03/08/2024	02/08/2025	29/12/2025	27/01/2026
24711	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	01/03/2024	28/02/2025	27/01/2026	25/02/2026
37511	VICTOR HUGO MORELLI	01/07/2024	30/06/2025	05/01/2026	03/02/2026
47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	14/06/2024	13/06/2025	19/01/2026	17/02/2026
50731	VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	20/09/2024	19/09/2025	05/01/2026	03/02/2026
48111	WELITA HELENA PENTEADO OTA	08/09/2024	07/09/2025	05/01/2026	03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b345729f-5c8b-4e22-b818-8b91b366ca85

PORTARIA Nº1003/2025

PORTARIA Nº 1003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	20/07/2024	19/07/2025	19/01/2026	02/02/2026
				04/05/2026	18/05/2026
38291	ALINE COGINOTTI	17/11/2024	16/11/2025	05/01/2026	19/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
50461	ALINE MIQUELIN DO NASCIMENTO	05/08/2024	04/08/2025	05/01/2026	19/01/2026
				01/07/2026	15/07/2026
36731	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	23/10/2024	22/10/2025	19/01/2026	02/02/2026
				06/07/2026	20/07/2026
31541	ANA LUCIA LUDWIG	26/08/2024	25/08/2025	19/01/2026	02/02/2026
				11/08/2026	25/08/2026
46521	ANDRE RODRIGUES DE LIMA	02/01/2025	01/01/2026	05/01/2026	19/01/2026
				15/06/2026	29/06/2026
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/08/2024	21/08/2025	07/01/2026	21/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	19/12/2024	18/12/2025	05/01/2026	19/01/2026
				08/06/2026	22/06/2026
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	02/08/2024	01/08/2025	05/01/2026	19/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
13811	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	24/02/2024	23/02/2025	05/01/2026	19/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026

36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	03/02/2024	02/02/2025	05/01/2026	19/01/2026
				06/06/2026	20/06/2026
49231	DANIANE MATIAS GOUVEIA ALVES DE LIMA	05/12/2024	04/12/2025	05/01/2026	19/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
41791	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	10/08/2024	09/08/2025	28/01/2026	11/02/2026
				25/06/2026	09/07/2026
43751	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	03/11/2024	02/11/2025	05/01/2026	19/01/2026
				22/06/2026	06/07/2026
35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	02/08/2024	01/08/2025	08/12/2025	22/12/2025
				16/04/2026	30/04/2026
48261	EDSON CARLOS POSSIDONIO	20/10/2024	19/10/2025	19/01/2026	02/02/2026
				05/05/2026	19/05/2026
36471	ELI BATISTA FERREIRA	09/08/2024	08/08/2025	12/01/2026	26/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
24991	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	31/07/2024	30/07/2025	05/01/2026	19/01/2026
				20/07/2026	03/08/2026
43511	EVERTON YUKITA	01/09/2024	31/08/2025	19/01/2026	02/02/2026
				13/07/2026	27/07/2026
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	09/09/2024	08/09/2025	09/01/2026	23/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
41291	FABRICIO CARDOSO PETRI	15/07/2024	14/07/2025	05/01/2026	19/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
47181	FERNANDO FERREIRA	01/09/2024	31/08/2025	22/12/2025	05/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
50751	FLAVIA THAIS RAMOS	07/10/2024	06/10/2025	05/01/2026	19/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
44471	GENIVALDO COLHERI	15/08/2024	14/08/2025	06/01/2026	20/01/2026
				14/07/2026	28/07/2026
43591	HENRIQUE VICENTINE	12/09/2024	11/09/2025	12/01/2026	26/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
51121	ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	02/01/2025	01/01/2026	05/01/2026	19/01/2026
				06/07/2026	20/07/2026
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	13/09/2024	12/09/2025	05/01/2026	19/01/2026
				04/05/2026	18/05/2026
28881	JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA	23/09/2024	22/09/2025	05/01/2026	19/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026

35431	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	25/07/2024	24/07/2025	05/01/2026	19/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	13/09/2024	12/09/2025	28/01/2026	11/02/2026
				08/07/2026	22/07/2026
24211	JOSE GERALDO CARNELOSE	24/10/2024	23/10/2025	05/01/2026	19/01/2026
				04/05/2026	18/05/2026
49171	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	01/11/2024	31/10/2025	05/01/2026	19/01/2026
				21/07/2026	04/08/2026
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	02/03/2024	01/03/2025	19/01/2026	02/02/2026
				08/07/2026	22/07/2026
41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	20/06/2024	19/06/2025	05/02/2026	19/02/2026
				01/06/2026	15/06/2026
33081	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	01/10/2024	30/09/2025	12/01/2026	26/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
50761	LUCIELLY CONCEICAO DOS SANTOS	07/10/2024	06/10/2025	12/01/2026	26/01/2026
				20/07/2026	03/08/2026
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	13/07/2024	12/07/2025	05/01/2026	19/01/2026
				02/06/2026	16/06/2026
47301	MAICO ONO	20/12/2024	19/12/2025	12/01/2026	26/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	17/10/2024	16/10/2025	05/01/2026	19/01/2026
				08/08/2026	22/08/2026
21231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	02/06/2024	01/06/2025	15/01/2026	29/01/2026
				16/07/2026	30/07/2026
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	16/01/2025	15/01/2026	19/01/2026	02/02/2026
				24/08/2026	07/09/2026
32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	01/10/2024	30/09/2025	13/01/2026	27/01/2026
				08/09/2026	22/09/2026
31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	23/09/2024	22/09/2025	05/01/2026	19/01/2026
				20/07/2026	03/08/2026
38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	22/10/2024	21/10/2025	12/01/2026	26/01/2026
				13/07/2026	27/07/2026
43311	RAFAEL BET GONCALVES	03/07/2024	02/07/2025	05/01/2026	19/01/2026
				04/05/2026	18/05/2026
40921	SANDRA CRISTINA MENDES	14/03/2024	13/03/2025	05/01/2026	19/01/2026
				10/08/2026	24/08/2026

39671	SERGIO TADAO FURUIE	11/05/2024	10/05/2025	12/01/2026	26/01/2026
				27/04/2026	11/05/2026
29211	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	15/03/2024	14/03/2025	19/01/2026	02/02/2026
				13/07/2026	27/07/2026
19731	SONIA REGINA MARTINS	09/10/2024	08/10/2025	19/01/2026	02/02/2026
				20/07/2026	03/08/2026
38191	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	22/10/2024	21/10/2025	26/01/2026	09/02/2026
				13/07/2026	27/07/2026
42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	13/09/2024	12/09/2025	28/01/2026	11/02/2026
				15/06/2026	29/06/2026
43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	18/12/2024	17/12/2025	21/01/2026	04/02/2026
				22/07/2026	05/08/2026
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	01/12/2024	30/11/2025	26/01/2026	09/02/2026
				13/10/2026	27/10/2026
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	12/11/2024	11/11/2025	11/12/2025	25/12/2025
				06/07/2026	20/07/2026
41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	22/08/2024	21/08/2025	05/01/2026	19/01/2026
				04/05/2026	18/05/2026
51071	VINICIUS DA SILVA CATARINO	03/12/2024	02/12/2025	19/01/2026	02/02/2026
				17/08/2026	31/08/2026
44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	10/01/2025	09/01/2026	20/01/2026	03/02/2026
				06/07/2026	20/07/2026
36521	VRADSON CASTRO SILVA	01/10/2024	30/09/2025	05/01/2026	19/01/2026
				14/07/2026	28/07/2026
49261	WESLEY CONSOLIN	07/12/2024	06/12/2025	19/01/2026	02/02/2026
				13/07/2026	27/07/2026
19771	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	07/01/2025	06/01/2026	12/01/2026	26/01/2026
				19/10/2026	02/11/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de dezembro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 244a7e30-a1b6-4e94-aed2-cca7c13f4dd3

PORTARIA Nº1004/2025

PORTARIA Nº 1004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição.

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
39541	RAFAEL AKIO DE BARROS	12/04/2025	12/10/2025	02/01/2026	21/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a771e061-d657-43aa-bb60-dcd928e8de1f

PORTARIA Nº1015/2025

PORTARIA Nº 1015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
12206/2025	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	3º	2017/2022	3ª
12060/2025	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	5º	2015/2020	1ª e 2ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2025.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11904/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	4º	2020/2025	2ª,3ª
13988/2023	36481	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
13462/2023	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	1º	2014/2019	2ª,3ª
11318/2025	27621	EDNEIA REGINA LIZIERO	4º	2019/2024	1ª
12446/2025	19391	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	4º	2013/2018	2ª
12000/2025	5991	JOAO CESAR FERREIRA	6º	2015/2020	3ª

11927/2025	30081	LUCAS KELLER BOTTI	2º	2020/2025	1ª
11779/2023	36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
12400/2025	33171	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	3º	2020/2025	1ª,2ª,3ª
13071/2023	36771	MARLI LOPES DE SOUZA	2º	2018/2023	3ª
11149/2023	38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	1º	2014/2019	2ª,3ª
14070/2023	31891	RENE CRISTINA QUERINO	3º	2018/2023	3ª
10908/2023	36441	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2º	2018/2023	2ª,3ª

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2025, para liquidação de Tributos Municipais.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11904/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	1º	2020/2025	1ª
12665/2025	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2º	2020/2025	1ª
11903/2025	40381	JOSE LUIZ DA SILVA	2º	2020/2025	1ª
11923/2025	22611	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	5º	2020/2025	1ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de dezembro de 2025.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 38461454-b909-4109-9dec-aec049d55cd4

PORTARIA Nº119/2026

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidora.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2101/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Função de Confiança de Coordenadora de Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente - Casa Lar, da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercida pela servidora **MICHELE PETRI CARDOSO**, matrícula nº **39101**, designada por meio da Portaria nº 470, de 20 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 907059f5-45b7-46ce-81e4-ece9ff872ccc

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 44/2026

DECRETO N° 44/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.898/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote P.M.I - 2/2 (PMI – DOIS/DOIS), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TUPY – Ibiporã PR., medindo 268,89M² (DUZENTOS E SESSENTA E OITO, OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 28.460, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE PMI 2/2.....MEDINDO 125,42M²

LOTE PMI 2/2 - A.....MEDINDO 143,47M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 72bf3f96-c98e-43b5-831c-c56440300de7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 03/02/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 13/02/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 13/02/2025**

Valor R$ 56.617,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: efe4893e-c025-4814-8f95-c9dbbadd3443

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2.024

CONTRATADA: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME – CNPJ n° 16.921.623/0001-37.

Proc. Adm. nº 756/2.023 **– Pregão Eletrônico nº** 82/2.023 **– Contrato n°** 76/2.024 **– Protocolo n°** 1.922/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de vasilhames para recarga (botijão) - para atendimento de diversas Secretarias

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07/02/2027, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em *3,897870%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 5.438,58** (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 139.526,92 (cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para o valor de **R$ 144.965,73 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de janeiro de 2026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 0debb0f5-f0c0-44d9-bd1b-d959c38658fe

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS – CNPJ/MF: 32.956.634/0001-09.

Proc. Adm. nº 688/2.023 **– Pregão Eletrônico nº** 88/2.023 **– Contrato nº** 63/2.024 - **Protocolo n°** 1.681/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutores de recreações e atividades, e instrutores de atividades esportivas.

OBJETO DO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **04 de fevereiro de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em *3,897870%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando o valor de R$ 588.684,30 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para **R$ 611.630,45 (seiscentos e onze mil seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 2ec7b704-c391-48d0-92cc-fe5a8fbb569d

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2.026, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames de apoio diagnóstico, para o Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI, na especialidade de otorrinolaringologia, declarados mal sucedidos do Pregão n° 37/2.025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 13/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.196/2.025, Pregão Eletrônico nº 03/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Erica Cristina Mendes Dias, matrícula nº 29791, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Amanda Oliveira Machado Piolla, matrícula nº 90411, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: L F B CAVALIERI CLINICA MÉDICA LTDA – 57.791.630/0001-49.

Proc. Adm. nº 1.196/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 03/2.026 **– Contrato nº** 13/2.026 **– Protocolo n°** 25.688/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de apoio diagnóstico, para o Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã – CREMI, na especialidade de otorrinolaringologia, declarados mal sucedidos do Pregão n° 37/2.025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 139.199,20 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
869	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Erica Cristina Mendes Dias (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Amanda Oliveira Machado Piolla (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: cef83bd0-aac5-4111-835b-b278529141fa

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2.026, cujo objeto é a aquisição de squeezes, cestas sacochilas e suplementos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 14/2.026, nº 15/2.026, nº 16/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.206/2.025, Pregão Eletrônico nº 06/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.206/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 06/2.026 **- Protocolo n**º 28.663/2.025.

OBJETO: Aquisição de squeezes, cestas sacochilas e suplementos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**
14/2.026	Fenix do Brasil Sports Ltda CNPJ/MF: 41.227.145/0001-07	R$ 1.494,00
15/2.026	Kopu Brindes Ltda CNPJ/MF: 20.621.038/0001-99	R$ 26.060,00
16/2.026	Anacleto Performance Nutrição Esportiva Ltda CNPJ/MF: 31.075.962/0001-33	R$ 14.430,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.026		**R$ 41.984,00**

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**

1013	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3e6c9856-9e0a-4740-b0b3-173cb8cd32a2

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2.024

Proc. Adm. nº 756/2.023 **– Pregão Eletrônico nº** 82/2.023 – **Contrato nº** 76/2.024 – **Protocolo nº** 1922/2.026

Objeto do Contrato: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de vasilhames para recarga (botijão).

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a contratada **AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME** - CNPJ/MF: 16.921.623/0001-37, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Corrigir, no Sistema Elotech, o prazo de vigência do Contrato nº 76/2024, ajustando-o a data de 07 de dezembro de 2026 para **07 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no 1º Termo Aditivo, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial do Município em 23 de janeiro de 2025.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original assinado pelas partes contratantes.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições deste Contrato, que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 29 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 48144d14-a50b-4794-ace9-0362d7f2b389

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025

Proc. Adm. nº 978/2.024 **– Concorrência Pública nº** 10/2.024 – **Contrato nº** 20/2.025 – **Protocolo nº** 1.474/2.026.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição e construção de pavimentação de asfalto em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em valas abertas para a implantação das redes de água pluviais, calçamento em concreto, sinalização com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência e Planilha de Quantidade e Preços.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a contratada **LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA** – CNPJ/MF: 46.534.246/0001-44, já qualificados no Contrato em

epígrafe, firmam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Prorrogar o prazo de **execução** do Contrato nº 20/2025, até o dia **10 de abril de 2.026**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio do Protocolo n° 1.474/2.026.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original assinado pelas partes contratantes.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições deste Contrato, que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 26 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: be81ba4c-0962-445b-b6f3-ce473f90fffd

IBIPREV

PORTARIA NO. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003, Emenda Constitucional No. 103/2019 que modificaram o Sistema de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF No. 13, de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do §1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74,75,76,77,86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã, em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibiporã em data posterior ao mês de janeiro de 2025, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO,

APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)
até janeiro de 2025	3,90
em fevereiro de 2025	3,90
em março de 2025	2,38
em abril de 2025	1,86
em maio de 2025	1,38
em junho de 2025	1,02
em julho de 2025	0,79
em agosto de 2025	0,58
em setembro de 2025	0,79
em outubro de 2025	0,27
em novembro de 2025	0,24
em dezembro de 2025	0,21

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 848d1952-260a-430d-9e4e-1a8eff8f1002

PORTARIA NO. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão concedida a Senhora LUZIA SPAULONCI, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 22 de dezembro de 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: db9d1b4b-a4a9-4faa-80c4-b21cd15d8197

PORTARIA NO. 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão concedida ao Senhor NELSON VOLPONI, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 16 de janeiro de 2026.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: d4e7a018-9ed3-4c7b-9fec-dd4e2ed888e1

PORTARIA NO. 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 230/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP VI - Classe “C” - Nível - “34” da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 11.042,63 (onze mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 14.686,70 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 8bedcecb-aef1-4442-8059-4c41ae0b7fe7

PORTARIA NO. 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora VIVIAN CRISTINA DA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigos 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 239/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1°Conceder “APOSENTADORIA ESPECIAL” (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora VIVIAN CRISTINA DA COSTA – matrícula 2324 -1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível “III”, Classe “24” da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R$ 3.881,22 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, 1% (um por cento) de gratificação por merecimento e 10% (dez por cento) de adicional incentivo mérito. Num total de R$ 5.278,46 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: c3bb21d9-c3ce-42a3-a955-af3bd3bca9e7

PORTARIA NO. 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado, o Senhor DARCY LEAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 233/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor DARCY LEAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Regime de Previdência Social do Município, correspondente a 81,7926% de todo o período contributivo desde Junho/1997. O valor da média apurada é de R$ 3.026,60 (três mil, vinte e seis reais e sessenta centavos), e na proporção de 10.449 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias de contribuição por 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 2.475,53 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Art.2º.Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: b65646ce-1b77-4712-a7d6-d13786130c62

PORTARIA NO. 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 241/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível "III", Classe "18" da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R$ 3.446,42 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de adicional incentivo mérito. Num total de R$ 4.859,45 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 77ecc8fe-f88e-487f-a61b-9705fb9d6419

PORTARIA NO. 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.809/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, 86, inciso I, combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, II da Constituição Federal, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 165, parágrafo 5º da Portaria MTP nº 1467/2022 e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 244/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor ANTONIO PINHEIRO, falecido em 26/11/2025. A pensão será calculada da mesma forma que os proventos de aposentadoria do servidor concedido conforme a Portaria nº 028/2017, revisada pela Portaria nº 051/2023 correspondente e equiparada a Classe “A”, Nível “29”, da Tabela de Vencimentos da Carreira de Serviços Operacionais – SO IV, constantes da Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, no valor de R$ 3.584,92 (três mil, quinhentos e e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), acrescidos de 33% (três por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, num total de R$ 4.767,94 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). A quota correspondente a cônjuge será de 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor inativo.

Art. 2º.Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7° da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor inativo ocorrido em 26/11/2025, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: e4f03866-01b7-4f79-a0a5-7f1967102e42

PORTARIA NO. 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 001/2026 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que

trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Regime de Previdência Social do Município, correspondente a 80,1461% de todo o período contributivo desde Julho/2008. O valor da média apurada é de R$ 5.653,87 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), e na proporção de 8.776 (oito mil, setecentos e setenta e seis) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 4.531,35 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Art.2º.Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 86fdb109-a4e0-415a-8dcc-92756802068e

PORTARIA NO. 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado o senhor EDIVALDO DE PAULA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 243/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, o servidor EDIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Código – AO – 08 – G54 – Classe “G”, Ref. 08, Estágio 54, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos no valor de R$ 14.385,53 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 18.988,90 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do SAMAE Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 8a875ec2-ad95-4b0d-9fcb-15d0b7d28afd

SAMAE

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 04/2026

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de janeiro de 2026. Edição de número 2520, na página 18 e 19.

Onde lia-se:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE Ibiporã/Pr.

Leia-se

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

Ibiporã, 30 de janeiro de 2026

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: dfb3eb5e-d731-4d0e-8b1c-ca45b06539ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA – CNPJ: 15.103.354/0001-39

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
962/2025	Inexigibilidade nº 01/2026	04/2026	1048/2025

OBJETO: Elaboração, fornecimento de materiais e equipamentos e a execução, em regime de contratação integrada, pela CONTRATADA (ESCO) em favor do CONTRATANTE, do Projeto de Eficientização no SAMAE Ibiporã, aprovado pela COPEL DIS na CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024, com recursos financeiros oriundos do PEE, com a implementação de ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica nas dependências do CONTRATANTE, de acordo com o Resumo do Projeto aprovado pela COPEL DIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.386.473,83 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), repasse COPEL DIS – TCT 4600030539;

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	VINÍCIUS AUGUSTO DOS SANTOS LANZA

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 34252bd5-3bef-4836-934d-ac817f3b8d67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - (REF. PREGÃO 44/2024)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA,** - CNPJ: 47.128.762/0001-31.

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses,** Registro de Preços destinado à eventual aquisição parcelada de materiais de expediente para o SAMAE, conforme descrito e especificado no Termo de Referência e no edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Processo licitatório: PREGÃO 44/2024.

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Lote	Especificação	Unid.	Qtd	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
49	Papel sulfite de papelaria formato a4 na cor branca gramatura 75g/m2; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa com 10 resmas.	cx	100	229,98	22.998,00
VALOR TOTAL					**R$ 22.998,00**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 1b59868c-9192-40d5-a2ff-58d95f77f7e5

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025	
Tipo:	Menor preço por Item.
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de calçados ocupacionais.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	**VICTOR LAZARINO OZORIO (35.569.716/0001-99), vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 8.067,00 (oito mil e sessenta e sete reais).**
Valor Total:	R$ 8.067,00 (oito mil e sessenta e sete reais).
Ibiporã, 30 de janeiro de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 704b044c-ebb7-4765-a8fe-4f3d4693f3d3

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: JJX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.966.157/0001-71

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
976/2025	Pregão nº 01/2026	02/2026	993/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de fornecimento de assinatura de licenças para o CANVA PRO para equipes, editor de imagem, e CAPCUT Pro para equipes, editor de vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 2 (dois) anos contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 01 e 02.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	MARIA EDUARDA OLIVEIRA PALOCO

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 1fb3222a-71a6-4a4c-a0ad-201486648566

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ.

6º Bimestre de 2025

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe: “as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.”;

Seguem os dados referentes aos meses **Novembro e Dezembro - 6º bimestre de 2025**, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Municipio de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

REDE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	641
Psicologia UBS	Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	402
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS), Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e atendimento descentralizado nas escolas.	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente.	4.985
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança e adolescente	2.368

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e oexercício da cidadania.	407
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	5.692
PROGRAMA PROERD	O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PM-PR direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar.	585
BERÇARIO I	Ensino Regular	373
BERÇARIO II	Ensino Regular	424
MATERNAL	Ensino Regular	483
PRE I	Ensino Regular	555
PRE II	Ensino Regular	574
1º ANO	Ensino Regular	619
2º ANO	Ensino Regular	655

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

3º ANO	Ensino Regular	684
4º ANO	Ensino Regular	691
5º ANO	Ensino Regular	585
CE	Classe Especial	24
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	160
AEE	Atendimento Educacional Especializado	17
EJA	Educação de Jovens e Adultos	25

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Modalidade	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Núcleo de música	O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da musica, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral,a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização	Bateria	12
		Teclado	16
		Violão	23
		Guitarra	03
		Violino	04
		Flauta	02
		Saxofone	01
		Trombone	01
		CantoCoral	10
	Projeto “Turismo nas escolas”	Projeto Coral na Escola Mun. Aldivina M. De Paula	50
Núcleo de dança	A dança vem como objetiva melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social.	Balett	195
Núcleo de Artes Cênicas	Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenação motora, a	Teatro	80

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	lateralidade, a organização espacial, a coletividade e as emoções.		
Núcleo de artes visuais	A arte propõe uma interpretação subjetiva desuas obras, o design propõe algo objetivo, a associaçãodestas áreas nos permite um desenvolvimento critico na área artística.	Desenho Design	17
		Desenho/Comics	29
		Cerâmica	41
		Artes Infantil/Infantojuvenil	130
Projetos Descentralizados	Objetivo dos cursos nos espaços descentralizadosélevar a cultura para o máximo de crianças e adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural decidadania e inclusão social.	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental e Centro)	117
		Colégios Estaduais	53
		APMIF	99
Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à Leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos delinguagem.	Visitas Guiadas e hora do conto	40
Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um poucomais da história de Ibiporã.	Visitas e atividades	137
Eventos realizados pela SMCT e/ou em parceria	Evento realizado entre a Secretaria de Cultura e Turismo e/ou em parceria	Arte e Melodia	50
		Ibiafro	28
		Audição Divisão de Música - Complexo	80
		Audição Divisão de Música - Museu	40
		Mostra Turística: Projeto Turismo na Escola	50
		Espetáculo Natalino:	80

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

		Zirkus eventos	
		Espetáculo: Presentes entre duendes" 1ª apres.	40
		Apresentação de Teatro: "Alice no país das Maravilhas" 1ªapres.	260
		Espetáculo de Teatro: "Alice no país das Maravilhas" 2ª apres	245
		Espetáculo de Teatro: A Princesa e o sapo	50
		Espetáculo: Presentes entre duendes 2ªapres.	50
		Espetáculo de Dança: O Quebra Nozes 1ªapres.	280
		Recital de Cordas & Orquestra: encerramento das aulas	20
		Espetáculo de Dança: O Quebra Nozes 2ªapres.	210
		Espetáculo de Dança: O Quebra Nozes 3ª apres.	260

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante navida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer “ganhar” a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol Futsal Judô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de Mesa Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento Karatê	2.200
Indoor de Tiro com Arco	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com Arco	40
Parananense de futsal	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo.	Futsal	85
Karatê, Atlestismo, Futsal, Handebol e Voleibol	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,	Handebol Karatê Futsal	50

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	cooperação, amizade, companheirismo.	Atletismo Voleibol	
Copa das Cores	Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo.	Tiro com arco Ginastica ritimica Futsal Futebol suiço	1.000

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	
SCFV	Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, o exercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania.	Unidade Centro	106
		Unidade Ambiental	31
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.	67	
Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função decuidado e proteção.	30	
Escuta Especializada	Entrevista especializada com crianças e adolescentes com suspeita de violência física,mental e sexual, evitando a revitimização para aplicação de medidas de proteção.	05	
P.S.C e Liberdade Assistida (L.A.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis a adolescentes.	4	

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	ATIVIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII - expedir notificações; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX - assessorar o Poder Executivo local na	Atendimentos	724
		Visitas domiciliares	78
		Termo de Entrega	01
		Busca do sistema SERP	07
		Requisições de serviço Público	85
		Ofícios expedidos	130
		Ocorrências em Plantões de sobreaviso	32
		Reuniões	57
		Acolhimento Institucional	02
		Denúncias	13
		Advertencias	13

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ; XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus- tratos em crianças e adolescentes. XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetida a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; XV - representar à autoridade judicial ou policial		

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privada, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.		
		TOTAL DEMANDAS	**1.142**

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

REDE NÃO - GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto LISO - Libras Socializa nas Escolas	Partilhar saberes da Cultura Identidade Surda. Sensibilizar sobre a importância da acessibilidade e inclusão das pessoas Surdas. Identificar e enfrentar barreiras de comunicação e atitudinais;	53
Projeto LISO (Libras Socializa)	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	12
Projeto Criar	Fortalecimento de vínculos famiiares e comunitários; Formação para participação e cidadania, desenvolvimento de habilidades motoras e relacionadas.	12
Projeto INFORMA (Informática)	Inclusão digital/ despertar de potencialidades e habilidades, com foco na melhoria na qualidade de vida.	12
Trabalho Social e viabilização de acessos a direitos.	Acolhida; escuta ativa; orientações; articulação, encaminhamentos e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e políticas setoriais como; Saúde, Educação, Assistência Social e órgãos do sistema de proteção.	36

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

Projeto de Acuidade Auditiva Municipal	Protocolo de identificação quanto a rebaixamento auditivo nas escolas e CMEI(s) municipais. Protocolo: Primeira etapa no ambiente escolar. Segunda etapa na OSC. Terceira etapa – protocolo em intersetorial com a Secretária de Saúde de agendamento com especialista Otorrinolaringologista para avaliação e devidos encaminhamentos; como exame de audiometria e atendimento fonoaudiológico.	174
Eventos e Confraternizações	Evento de Confraternização com a Comunidade Surda e Amigos – Área Rural/Campo; café da manhã; piscina; almoço; atividades e café da tarde.	09

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	LOCAL	MODALIDADE	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação	Resgatar a cultura Afro através de oficinas de Capoeira, Circo, Judô e Fantoche.	Alberto Spiaci	Fantoche e contação de histórias	89
		Alice Roma	Fantoche e contação de histórias	341
			Artes Circenses	340
		Almerinda	Judô	168
		Carlos Guimarães	Fantoche e contação de histórias	310
			Capoeira	151
		Humberto C. Branco	Fantoche e contação de histórias	65
			Artes Circenses	67
			Judô	66
		Ivanildes Nalin	Fantoche e contação de histórias	82
			Judô	109
			Artes Circenses	83
			Capoeira	120

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

		Mário De Menezes	Judô	104
			Fantoche e contação de histórias	129
			Capoeira	103
		Nelson Sperandio	Fantoche e contação de histórias	150
		Sebastião Luiz	Fantoche e contação de histórias	83
			Capoeira	83
		Vera Lúcia	Artes Circenses	261
			Capoeira	62
			Fantoche e contação de histórias	71
		Carinho Materno	Judô	33
		Claudio Romano	Judô	78
		Maria Cristina	Fantoche e contação de histórias	19
		Precioso Tesouro	Fantoche e contação de histórias	33
		Recanto Dos Baixinhos	Artes Circenses	79
		TOTAL		**3279**
Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos	Unidade Centro	Oficinas	95
		Unidade Ambiental	Oficinas	33
		Casa Lar	Oficinas	12
		TOTAL		**140**

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, judô, circo e dança.			
Esportes	Oficinas artistico, culturais e esportivas em atendimento descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança.	Jardim Eden	Judô	25
		Jardim Perola	Capoeira	62
			Judô	30
		Angelo Maggi	Capoeira	29
		Afonso Sarabia	Capoeira	18
		Bom Pastor	Capoeira	20
		Vila Esperança	Capoeira	15
			Judô	12
		Miguel Petri	Capoeira	35
		José Pires de Godoy	Capoeira	45
		TOTAL		**291**

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA - APMIF

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento deVínculos (S.C.F.V.) 15a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	150
Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos	O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.	167

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui. PROGRAMAS: • Estimulação Precoce; • Reeducação Visual; • Ensino do uso e funcionalidade de recursos ópticos e não ópticos; • Apoio pedagógico (quando necessário); • Braille e Sorobã; • Orientação e Mobilidade; • Uso de Tecnologias Assistivas e Usabilidade e Funcionalidade da Informática Acessível; • PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente; • Serviço Itinerante.	- Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais especificas dos estudantes om deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018- SUED/SEED	Crianças: 58 Adolescentes: 06
Educação Física atendimento especializado para pessoa com Deficiência Visual	Proporcionar a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-los mais independentes no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência visual, sendo testemunhas de suas inúmeras potencialidades.	00
PPPPO- Programa de Prevenção Precoce de Problemas Oculares.	- Oferecer apoio especializado ao município por meio do programa de prevenção precoce de problemas oculares,	- Consultas no CREMI:60

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	aos alunos a Educação Infantil. -Detectar e encaminhar precocemente crianças de CEMEIs e por meio da triagem da acuidade visual, evitando a busca de consulta oftalmológica, sem necessidade, no Centro de Especialidades (CREMI).	

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
SETOR CLINICO		
Fisioterapia	Fisio Motora/ Respiratória	1.342
Fonoaudióloga	Estimulação linguagem	614
Psicologia	Atendimento Psicológico e Familiar	754
Assistência Social	Setor Clinico	325
Nutrição	Acompanhamento/Refeitório e Consultas	0
Odontologia	Consultas e Procedimentos Odontológicos	12
Clínico Geral	Consultas e Prescrição de Medicamentos	260
Terapeuta Ocupacional	Auxilio nas atividades de Vida Diária	0
SETOR EDUCACIONAL		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 À 3 ANOS	Promover o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança na autonomia, cuidado pessoal, auto organização, saude e bem estar.	05
APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADA	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	19
EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação	09

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

	efetiva de todos os envolvidos.	
ENSINO FUNDAMENTAL CICLO CONTINUO	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	88
EJA (EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS)	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos.	132
SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidadede maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	58

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	21
CIEE/PR- Aprendizagem	Possibilitar a inserção do participante no mundo do trabalho, promover a formação ampla para o estudante, aliar a capacitação teorica com a pratica nas empresas, acompanhar, amparar e preparar o jovem para os desafios da vida pessoal e profissional, assegurar a permanência na escola.	05
CIEE/PR- Cursos Capacitação	Preparação e formação para o Mundo do Trabalho (curso de raciocionio lógico em parcereia com CTTI).	07
CIEE/PR- Programas Sociais	Redução da vulnerabilidade, dando autonomia por meio da promoção da cidadania, da capacitação profissional, oportunizando o desenvolvimento da empregabilidade, a geração de renda e o fortalecimento de vinculos familiares. (Curso gratuito de oratória).	00

Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescentes:

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
6º bimestre de 2025
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a dezembro de 2025

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Exclusivo				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	440.000,00	430.500,00	362.218,96	355.047,22
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.313.000,00	1.460.094,08	1.249.897,55	1.176.443,22
09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	**1.763.000,00**	**1.900.594,08**	**1.612.116,51**	**1.531.490,44**
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.242.000,00	1.634.226,89	1.417.121,53	1.347.645,95
06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	53.000,00	76.357,29	46.264,75	46.264,75
06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	8.000.000,00	10.623.008,54	3.246.044,88	673.819,61
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	2.313.000,00	2.036.736,01	1.892.336,19	1.892.336,19
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.515.814,00	11.447.730,69	10.368.024,66	10.097.142,12
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	4.122.000,00	4.579.502,26	3.899.204,18	3.757.651,77
06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	253.000,00	350.739,28	347.739,28	347.739,28
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000.000,00	2.182.491,46	1.682.041,68	334.298,13
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	4.961.000,00	5.107.065,44	4.864.734,23	4.719.429,72
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	4.772.000,00	4.388.868,22	4.280.830,96	4.030.346,34
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	136.000,00	142.642,71	142.642,71	139.557,01
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	944.000,00	892.691,90	792.010,88	787.292,00
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	912.000,00	943.691,89	843.741,36	843.741,36
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	542.000,00	668.185,79	466.185,79	466.185,79
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	115.000,00	136.000,00	134.281,30	134.281,30
06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.322.000,00	3.319.147,41	3.104.602,71	3.104.602,71
06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	21.376.126,00	28.504.511,58	27.745.628,78	27.745.628,78
06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	10.680.000,00	12.622.888,85	12.618.977,18	12.618.977,18
06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	14.104.000,00	13.087.156,84	12.438.244,50	12.438.244,50
06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.139.000,00	2.133.047,98	2.108.699,21	2.103.299,05
06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação Total	**90.601.940,00**	**104.976.691,03**	**92.439.356,76**	**87.628.483,54**
Exclusivo Total	**92.364.940,00**	**106.877.285,11**	**94.051.473,27**	**89.159.973,98**
Não Exclusivo				
Secretaria Municipal de Administração				
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	471.030,14	471.030,14	421.858,53
Secretaria Municipal de Administração Total	-	**471.030,14**	**471.030,14**	**421.858,53**
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.467.155,00	3.094.435,30	2.965.986,71	2.912.265,90
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.085.900,00	3.004.565,26	2.915.545,87	2.867.825,04
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	**4.553.055,00**	**6.099.000,56**	**5.881.532,58**	**5.780.090,94**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	46.000,00	43.700,00	29.982,85	29.517,61

CADERNO - RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 6º BIMESTRE DE 2025

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
6º bimestre de 2025
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a dezembro de 2025

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	370.545,80	376.272,20	295.838,87	293.720,57
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	47.150,00	32.200,00	25.166,34	22.979,70
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	380.827,60	394.963,60	382.020,57	304.805,90
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total	**844.523,40**	**847.135,80**	**733.008,63**	**651.023,78**
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.560,00	31.780,19	29.620,21	29.620,21
06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.200,00	12.817,61	12.301,36	12.301,36
06.002.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.160,00	44.880,00	41.969,80	41.969,80
Secretaria Municipal de Educação Total	**85.920,00**	**89.477,80**	**83.891,37**	**83.891,37**
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer				
12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	2.477.500,00	3.025.944,36	2.829.311,28	2.778.901,74
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total	**2.477.500,00**	**3.025.944,36**	**2.829.311,28**	**2.778.901,74**
Secretaria Municipal de Saúde				
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.221.300,00	953.736,46	932.224,66	918.188,24
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	34.500,00	277.746,54	276.021,55	271.146,87
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	8.303.355,35	10.890.111,90	10.178.008,33	9.879.345,78
10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	34.500,00	-	0,00	0,00
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLE	6.438.483,15	7.739.776,10	7.399.492,47	7.100.753,04
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	806.380,00	890.618,46	823.174,93	792.003,10
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	388.815,00	517.433,54	473.835,65	468.331,49
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	998.890,00	1.074.283,12	995.316,63	990.857,85
10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.150,00	6.428,50	0,00	0,00
10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	920,00	2.031,32	1.679,37	1.679,37
Secretaria Municipal de Saúde Total	**18.228.293,50**	**22.352.165,94**	**21.079.753,59**	**20.422.305,74**
Não Exclusivo Total	**26.189.291,90**	**32.884.754,60**	**31.078.527,59**	**30.138.072,10**
Total Geral	**118.554.231,90**	**139.762.039,71**	**125.130.000,86**	**119.298.046,08**

Ester Rosana de Moura da Costa
Secretária Municipal de Assistencia Social

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza
Presidente do CMDCA

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

CADERNO - TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2021

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
SETOR DE LOGISTICA EDUCACIONAL

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2021

Declaramos que o município de **Ibiporã,** jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina:

1- (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- () **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- () **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			() sim () não
2º bimestre			() sim () não
3º bimestre			() sim () não
4º bimestre			() sim () não
5º bimestre			() sim () não
Total ano		**XXXXXXXXX**	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Londrina, 11 de Janeiro de 2022

José Rodolfo da Silva Zamonel
RG. 14.235.456-0
Logística Educacional

José Rodolfo da silva Zamonel
RG: 14.235.456-0 - CPF: 332.963.688-25
Responsável pelo Transporte Escolar no NRE

Maria Ivone de Morais Borges
RG.: 3.200.045-2 - Decreto 1437/19
ASSISTENTE/NRE - LONDRINA

De acordo.
Nome: Maria Ivone de Morais Borges
CPF: 006.055.329 40 Decreto Nº 1437/19
Assistente NRE de Londrina

CADERNO - TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2024

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Núcleo Regional de Educação Londrina

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 827 Mov. 482

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

Ano-base 2024

Declaramos que o município de **IBIPORÃ**, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina:

1. (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
2. () **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.
3. () **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

PERÍODO	DATA(S) FALTA TRANSPORTE	N.º DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS	REPOSIÇÃO
1.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
2.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
3.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
4.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
5.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
TOTAL ANO	0 (zero)	XXX	

Londrina, 15 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DANILLO ANDRÉ MAIA
Coordenador do setor Logística Educacional do NRE de Londrina
RG 9.493.822-8 / CPF 053.657.749-81

De acordo.

(assinado eletronicamente)
JESSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Londrina
CPF 744.692.909-04

Avenida Celso Garcia Cid, 658 – Centro – CEP 86010-490 – Londrina-PR **Telefone: (43) 3371-1300**
https://www.nre.seed.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Danillo Andre Maia (XXX.657.749-XX)** em 16/01/2025 09:13. Inserido ao protocolo **21.892.517-0** por: **Danillo Andre Maia** em: 16/01/2025 09:08. Demais assinaturas na folha 827a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f9284caa0e2b349d159dc6ab55cb8778**.

CADERNO - TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2024

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 827a
Mov. 482

Documento: **tco_ibipora.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danillo Andre Maia (XXX.657.749-XX)** em 16/01/2025 09:13 Local: SEED/LDA/LE, **Jessica Elizabeth Goncalves Pieri (XXX.692.909-XX)** em 16/01/2025 09:31 Local: SEED/LDA/CH.

Inserido ao protocolo **21.892.517-0** por: **Danillo Andre Maia** em: 16/01/2025 09:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f9284caa0e2b349d159dc6ab55cb8778**.

CADERNO - TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2025

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

Ano-base 2025

Declaramos que o município de **IBIPORÃ**, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina:

1. (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
2. () **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.
3. () **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

PERÍODO	DATA(S) FALTA TRANSPORTE	N.º DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS	REPOSIÇÃO
1.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
2.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
3.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
4.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
5.º BIMESTRE			() SIM () NÃO
TOTAL ANO	0 (zero)	XXX	

Londrina, 16 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Érika Dalva de Souza Vilar
Coordenadora do setor Logística Educacional do NRE de Londrina
RG 8.083.772-0 / CPF 007.177.199-95

De acordo.

(assinado eletronicamente)
JESSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Londrina
CPF 744.692.909-04

Avenida Celso Garcia Cid, 658 – Centro – CEP 86010-490 – Londrina-PR Telefone: (43) 3371-1300
https://www.nre.seed.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Erika Dalva de Souza (XXX.177.199-XX)** em 27/01/2026 11:40, inserida ao protocolo **23.648.826-8** por: **Erika Dalva de Souza** em: 26/01/2026 17:02. Demais assinaturas na folha 836a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b68e99139d6936f9a9f5d3237f93a74b**

CADERNO - TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2025



ePROTOCOLO

Documento: **TCO_IBIPORA_2025.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Erika Dalva de Souza (XXX.177.199-XX)** em 27/01/2026 11:40 Local: SEED/LDA/LE, **Jessica Elizabeth Goncalves Pieri (XXX.692.909-XX)** em 27/01/2026 11:45 Local: SEED/LDA/CH.

Inserido ao protocolo **23.668.826-8** por: **Erika Dalva de Souza** em: 26/01/2026 17:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.841.313,71	16.349.275,81	16.690.179,70	16.636.111,27	16.772.914,97	17.612.396,56	16.698.776,47	16.794.918,75	17.115.481,58	16.988.118,89	17.270.310,10	32.283.074,28	217.052.872,09	464.170,35
Pessoal Ativo	12.953.759,28	13.224.421,66	13.456.940,33	13.412.339,54	13.500.111,70	14.275.702,47	13.362.581,38	13.420.174,94	13.701.335,57	13.559.760,93	13.845.244,19	25.741.484,88	174.453.856,87	9.546,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.290.198,06	11.531.709,14	11.712.099,67	11.662.202,53	11.752.547,49	12.535.489,88	11.630.817,56	11.685.981,92	11.942.996,67	11.829.107,48	12.109.929,21	22.358.585,71	152.041.665,32	8.985,09
Obrigações Patronais	1.663.561,22	1.692.712,52	1.744.840,66	1.750.137,01	1.747.564,21	1.740.212,59	1.731.763,82	1.734.193,02	1.758.338,90	1.730.653,45	1.735.314,98	3.382.899,17	22.412.191,55	561,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.871.805,80	2.881.122,40	2.982.480,13	2.977.135,12	3.011.976,23	3.044.891,71	3.067.462,41	3.097.548,94	3.122.123,02	3.149.737,19	3.160.196,20	6.234.674,41	39.601.153,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.509.547,42	2.519.385,46	2.617.511,81	2.615.620,59	2.642.933,93	2.682.652,47	2.692.382,67	2.727.717,06	2.754.315,14	2.781.136,95	2.793.935,16	5.500.229,52	34.837.368,18	0,00
Pensões	362.258,38	361.736,94	364.968,32	361.514,53	369.042,30	362.239,24	375.079,74	369.831,88	367.807,88	368.600,24	366.261,04	734.444,89	4.763.785,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.748,63	243.731,75	250.759,24	246.636,61	260.827,04	291.802,38	268.732,68	277.194,87	292.022,99	278.620,77	264.869,71	306.914,99	2.997.861,66	454.623,97
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	3.674.436,84	3.500.154,49	3.564.837,25	3.348.056,93	3.474.123,23	4.126.085,49	3.522.868,55	3.708.462,31	3.677.380,49	3.678.821,22	3.681.070,25	6.742.673,80	46.698.970,85	5.392,48
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	502.480,50	324.819,84	288.212,86	76.777,55	173.727,00	498.471,38	166.918,15	322.425,38	266.769,48	218.179,22	232.454,05	35.721,46	3.106.956,87	5.392,48
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.074,27	135,98	67,99	67,99	0,00	294.302,40	67,99	67,99	67,99	22.484,81	0,00	136,03	323.473,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.871.805,80	2.881.122,40	2.982.480,13	2.977.135,12	3.011.976,23	3.044.891,71	3.067.462,41	3.097.548,94	3.122.123,02	3.149.737,19	3.160.196,20	6.234.674,41	39.601.153,56	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	470.580,00	3.643.200,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	5.656,27	5.656,27	5.656,27	5.656,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,90	24.186,98	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.166.876,87	12.849.121,32	13.125.342,45	13.288.054,34	13.298.791,74	13.486.311,07	13.175.907,92	13.086.456,44	13.438.101,09	13.309.297,67	13.589.239,85	25.540.400,48	170.353.901,24	458.777,87

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020. Leis Municipais nº 2.643/2013 e nº 2.705/2014

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.271.152,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.700.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.728.208,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	379.842.944,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**170.812.679,11**	**44,97**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	205.115.189,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	194.859.430,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	184.603.670,85	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2026 as 16h e 23m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020. Leis Municipais nº 2.643/2013 e nº 2.705/2014

CADERNO - RELATóRIO DE GESTãO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.431.931,35	14.425.846,92	13.416.181,17	13.182.199,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.431.931,35	14.425.846,92	13.416.181,17	13.182.199,94
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	14.451.329,27	13.772.112,20	13.089.313,81	13.182.199,94
Internos	14.451.329,27	13.772.112,20	13.089.313,81	13.182.199,94
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	980.602,08	653.734,72	326.867,36	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	110.204.612,92	115.918.068,32	116.551.860,22	111.902.108,04
Disponibilidade de Caixa[1]	110.204.612,92	104.725.554,48	102.825.969,18	100.438.039,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.843.432,57	129.460.140,59	119.450.989,55	118.599.244,79
(–) Restos a Pagar Processados	6.856.563,68	18.743.447,29	10.963.902,82	12.388.756,82
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.782.255,97	5.991.138,82	5.661.117,55	5.772.448,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.192.513,84	13.725.891,04	11.464.068,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-94.772.681,57	-101.492.221,40	-103.135.679,05	-98.719.908,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	355.308.882,96	368.042.069,59	376.099.121,47	385.271.152,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	352.408.882,96	365.142.069,59	374.799.121,47	383.571.152,13
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	4,38	3,95	3,58	3,44
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,89	-27,80	-27,52	-25,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	422.890.659,55	438.170.483,51	449.758.945,76	460.285.382,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	380.601.593,60	394.353.435,16	404.783.051,19	414.256.844,30

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	564.669.475,68	564.669.475,68	564.669.475,68	594.809.556,86
RP NÃO PROCESSADOS	35.848.333,81	20.612.280,91	14.719.493,20	29.267.396,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2026 as 16h e 47m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br Continua Página: 1

CADERNO - RELATóRIO DE GESTãO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	355.308.882,96	368.042.069,59	376.099.121,47	385.271.152,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	352.408.882,96	365.142.069,59	374.799.121,47	383.571.152,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	77.529.954,25	80.331.255,31	82.455.806,72	84.385.653,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	69.776.958,83	72.298.129,78	74.210.226,05	75.947.088,12

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2026 as 16h e 33m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO DE GESTãO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	797.301,61	797.301,61
Interna	797.301,61	797.301,61
Empréstimos	797.301,61	797.301,61
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**797.301,61**	**797.301,61**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.271.152,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	383.571.152,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	797.301,61	0,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	61.371.384,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	55.234.245,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.849.980,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 16h e 34m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020. Leis Municipais nº 2.643/2013 e nº 2.705/2014

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**69.672.541,80**	**34.375,29**	**3.430.640,55**	**8.042,57**	**5.772.448,63**	**0,00**	**60.427.034,76**	**3.396.852,32**	**0,00**	**57.030.182,44**
Transferências do FUNDEB	2.056.287,44	0,00	614.455,58	0,00	0,00	0,00	1.441.831,86	0,00	0,00	1.441.831,86
Trasfrências Voluntárias	5.724.091,27	0,00	3.641,38	0,00	0,00	0,00	5.720.449,89	92.895,99	0,00	5.627.553,90
Alienação de Bens	1.392.670,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.670,41	0,00	0,00	1.392.670,41
Operação de Crédito	11.265,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.265,62	1.202.698,39	0,00	-1.191.432,77
Transferências de Programas	15.838.919,79	63,00	228.840,43	0,00	0,00	0,00	15.610.016,36	1.108.823,58	0,00	14.501.192,78
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	6.669.695,57	0,00	1.977.714,59	0,00	0,00	0,00	4.691.980,98	329.076,86	0,00	4.362.904,12
Cessão Onreosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	5.772.448,63	0,00	0,00	0,00	5.772.448,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	32.207.163,07	34.312,29	605.988,57	8.042,57	0,00	0,00	31.558.819,64	663.357,50	0,00	30.895.462,14
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**78.160.191,84**	**786.198,11**	**8.137.542,87**	**5.794.277,90**	**0,00**	**0,00**	**63.442.172,96**	**20.076.726,69**	**0,00**	**43.365.446,27**
Recursos Ordinários / Livres	78.160.191,84	786.198,11	8.137.542,87	5.794.277,90	0,00	0,00	63.442.172,96	20.076.726,69	0,00	43.365.446,27
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	**210.574.485,81**	**0,00**	**29.291,09**	**0,00**	**608.200,21**	**0,00**	**209.936.994,51**	**21.373,07**	**0,00**	**209.915.621,44**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	208.555.195,30	0,00	20.068,45	0,00	0,00	0,00	208.535.126,85	20.068,45	0,00	208.515.058,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.019.290,51	0,00	9.222,64	0,00	608.200,21	0,00	1.401.867,66	1.304,62	0,00	1.400.563,04
TOTAL (V) = (III + IV)	**358.407.219,45**	**820.573,40**	**11.597.474,51**	**5.802.320,47**	**6.380.648,84**	**0,00**	**333.806.202,23**	**23.494.952,08**	**0,00**	**310.311.250,15**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 16h e 36m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Comentários

1,00 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO DE GESTãO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	385.271.152,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	383.571.152,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	379.842.944,13

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	170.812.679,11	44,97
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	205.115.189,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	194.859.430,34	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	184.603.670,85	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-98.719.908,10	-25,74
Limite definido por Resolução do Senado Federal	460.285.382,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.385.653,47	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	797.301,61	0,21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	61.371.384,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	26.849.980,65	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	23.494.952,08	310.311.250,15

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 16h e 58m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	410.383.900,00	530.686.257,85	82.152.662,74	15,48	439.020.410,36	82,73	91.665.847,49
RECEITAS CORRENTES	362.273.900,00	383.866.155,31	78.438.511,85	20,43	429.105.561,30	111,79	-45.239.405,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.853.000,00	79.335.216,70	15.625.716,82	19,70	88.840.254,69	111,98	-9.505.037,99
Impostos	62.616.500,00	70.496.639,61	14.496.827,05	20,56	80.486.358,63	114,17	-9.989.719,02
Taxas	7.561.500,00	8.163.577,09	1.117.079,06	13,68	8.222.334,03	100,72	-58.756,94
Contribuição de Melhoria	675.000,00	675.000,00	11.810,71	1,75	131.562,03	19,49	543.437,97
CONTRIBUIÇÕES	21.576.960,00	21.577.860,00	4.910.574,04	22,76	23.617.053,52	109,45	-2.039.193,52
Contribuições Sociais	15.385.000,00	15.385.000,00	3.679.875,89	23,92	15.821.054,51	102,83	-436.054,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.191.960,00	6.192.860,00	1.230.698,15	19,87	7.795.999,01	125,89	-1.603.139,01
RECEITA PATRIMONIAL	20.412.400,00	22.132.769,40	7.100.684,62	32,08	41.755.871,18	188,66	-19.623.101,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.500,00	140.500,00	153.826,92	109,49	523.592,70	372,66	-383.092,70
Valores Mobiliários	20.221.900,00	21.942.269,40	6.933.091,10	31,60	41.164.669,40	187,60	-19.222.400,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	50.000,00	50.000,00	13.766,60	27,53	67.609,08	135,22	-17.609,08
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.465.900,00	29.465.900,00	5.194.880,94	17,63	29.979.705,95	101,74	-513.805,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	76.461,00	0,00	-76.461,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	71.603,23	0,00	220.211,47	0,00	-220.211,47
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	29.465.900,00	29.465.900,00	5.123.277,71	17,39	29.683.033,48	100,74	-217.133,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.736.140,00	225.959.434,59	44.771.496,71	19,81	238.434.661,44	105,52	-12.475.226,85
Transferências da União e de suas Entidades	76.899.140,00	80.281.814,79	19.927.402,21	24,82	88.230.407,69	109,90	-7.948.592,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.807.000,00	95.953.624,31	16.202.880,33	16,89	99.839.938,45	104,05	-3.886.314,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	36.000,00	0,00	50.025,89	0,00	-50.025,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.000.000,00	49.693.995,49	8.605.214,17	17,32	50.297.198,32	101,21	-603.202,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	17.091,09	56,97	12.908,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.229.500,00	5.394.974,62	835.158,72	15,48	6.478.014,52	120,07	-1.083.039,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	492.000,00	523.474,62	190.172,14	36,33	1.006.746,58	192,32	-483.271,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	345.000,00	2.479.000,00	266.767,48	10,76	2.621.359,37	105,74	-142.359,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	2.550,00	255,00	21.165,00	.116,50	-20.165,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	2.390.500,00	2.390.500,00	375.669,10	15,72	2.828.743,57	118,33	-438.243,57
RECEITAS DE CAPITAL	48.110.000,00	146.820.102,54	3.714.150,89	2,53	9.914.849,06	6,75	136.905.253,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.000.000,00	135.000.000,00	500.978,80	0,37	797.301,61	0,59	134.202.698,39
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.000.000,00	135.000.000,00	500.978,80	0,37	797.301,61	0,59	134.202.698,39
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.010.000,00	3.010.000,00	361.759,64	12,02	1.313.422,08	43,64	1.696.577,92
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	361.759,64	12,06	1.313.422,08	43,78	1.686.577,92
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.810.102,54	2.851.412,45	32,37	7.804.125,37	88,58	1.005.977,17
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	600.000,00	568.401,00	94,73	739.670,00	123,28	-139.670,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000.000,00	8.210.102,54	2.283.011,45	27,81	7.064.455,37	86,05	1.145.647,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.108.000,00	40.108.000,00	4.940.987,97	12,32	34.427.838,49	85,84	5.680.161,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	450.491.900,00	570.794.257,85	87.093.650,71	15,26	473.448.248,85	82,95	97.346.009,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	450.491.900,00	570.794.257,85	87.093.650,71	15,26	473.448.248,85	82,95	97.346.009,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	450.491.900,00	570.794.257,85	87.093.650,71	15,26	473.448.248,85	82,95	97.346.009,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	66.500.406,63	-	-	66.500.406,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	66.500.406,63	-	-	66.500.406,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	386.026.800,00	581.553.458,11	74.610.124,07	400.165.777,83	181.387.680,28	88.906.466,61	376.678.032,95	204.875.425,16	366.462.955,21	23.487.744,88
DESPESAS CORRENTES	315.467.886,00	367.176.981,85	65.207.565,57	340.098.482,32	27.078.499,53	74.137.128,90	330.782.894,48	36.394.087,37	322.390.071,08	9.315.587,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.940.527,00	210.747.330,69	45.538.710,85	199.938.192,44	10.809.138,25	45.656.986,89	199.932.799,96	10.814.530,73	199.656.125,33	5.392,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.521.000,00	2.447.000,00	1.020.586,08	2.383.784,19	63.215,81	1.020.586,08	2.383.784,19	63.215,81	2.383.784,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.006.359,00	153.982.651,16	18.648.268,64	137.776.505,69	16.206.145,47	27.459.555,93	128.466.310,33	25.516.340,83	120.350.161,56	9.310.195,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	119.006.359,00	153.982.651,16	18.648.268,64	137.776.505,69	16.206.145,47	27.459.555,93	128.466.310,33	25.516.340,83	120.350.161,56	9.310.195,36
DESPESAS DE CAPITAL	68.583.179,00	214.196.582,52	9.402.558,50	60.067.295,51	154.129.287,01	14.769.337,71	45.895.138,47	168.301.444,05	44.072.884,13	14.172.157,04
INVESTIMENTOS	66.082.179,00	211.695.582,52	9.044.042,95	58.000.864,57	153.694.717,95	14.410.822,16	43.828.707,53	167.866.874,99	42.006.453,19	14.172.157,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.000,00	2.501.000,00	358.515,55	2.066.430,94	434.569,06	358.515,55	2.066.430,94	434.569,06	2.066.430,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.975.735,00	179.893,74	0,00	0,00	179.893,74	0,00	0,00	179.893,74	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.872.100,00	39.211.335,03	4.421.485,72	34.518.262,36	4.693.072,67	4.490.990,72	34.511.055,16	4.700.279,87	33.128.658,39	7.207,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	427.898.900,00	620.764.793,14	79.031.609,79	434.684.040,19	186.080.752,95	93.397.457,33	411.189.088,11	209.575.705,03	399.591.613,60	23.494.952,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	427.898.900,00	620.764.793,14	79.031.609,79	434.684.040,19	186.080.752,95	93.397.457,33	411.189.088,11	209.575.705,03	399.591.613,60	23.494.952,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	38.764.208,66	-	-	62.259.160,74	-	73.856.635,25	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	427.898.900,00	620.764.793,14	79.031.609,79	473.448.248,85	147.316.544,29	93.397.457,33	473.448.248,85	147.316.544,29	473.448.248,85	23.494.952,08
RESERVA DO RPPS	22.593.000,00	22.593.000,00	4.094.300,31	37.530.555,48	0,00	9.562.863,24	41.035.913,83	-18.442.913,83	0,00	-41.035.913,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 06m.

Continua Página: 2

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.108.000,00	40.108.000,00	4.940.987,97	12,32	34.427.838,49	85,84	5.680.161,51
RECEITAS CORRENTES	40.108.000,00	40.108.000,00	4.940.987,97	12,32	34.427.838,49	85,84	5.680.161,51
CONTRIBUIÇÕES	19.022.000,00	19.022.000,00	4.480.769,86	23,56	19.355.577,43	101,75	-333.577,43
Contribuições Sociais	19.022.000,00	19.022.000,00	4.480.769,86	23,56	19.355.577,43	101,75	-333.577,43
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	71.000,00	12.881,12	18,14	75.389,82	106,18	-4.389,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.000,00	71.000,00	12.881,12	18,14	75.389,82	106,18	-4.389,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.015.000,00	21.015.000,00	447.336,99	2,13	14.996.871,24	71,36	6.018.128,76
Demais Receitas Correntes	21.015.000,00	21.015.000,00	447.336,99	2,13	14.996.871,24	71,36	6.018.128,76

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.872.100,00	39.211.335,03	4.421.485,72	34.518.262,36	4.693.072,67	4.490.990,72	34.511.055,16	4.700.279,87	33.128.658,39	7.207,20
DESPESAS CORRENTES	41.722.100,00	38.965.583,09	4.421.485,72	34.518.262,36	4.447.320,73	4.490.990,72	34.511.055,16	4.454.527,93	33.128.658,39	7.207,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.637.100,00	21.949.761,41	4.477.700,60	19.443.245,88	2.506.515,53	4.477.700,60	19.442.684,59	2.507.076,82	18.060.492,32	561,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.085.000,00	17.015.821,68	-56.214,88	15.075.016,48	1.940.805,20	13.290,12	15.068.370,57	1.947.451,11	15.068.166,07	6.645,91
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	245.751,94	0,00	0,00	245.751,94	0,00	0,00	245.751,94	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	245.751,94	0,00	0,00	245.751,94	0,00	0,00	245.751,94	0,00	0,00

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	408.619.800,00	604.146.458,11	74.610.124,07	400.165.777,83	92,06	203.980.680,28	88.906.466,61	376.678.032,95	91,61	227.468.425,16	23.487.744,88
LEGISLATIVA	7.384.000,00	7.381.501,57	925.752,64	5.380.880,06	1,24	2.000.621,51	1.053.020,29	5.380.880,06	1,31	2.000.621,51	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.384.000,00	7.381.501,57	925.752,64	5.380.880,06	1,24	2.000.621,51	1.053.020,29	5.380.880,06	1,31	2.000.621,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO	27.105.000,00	35.001.913,21	6.248.625,17	29.255.458,23	6,73	5.746.454,98	6.934.151,37	26.962.923,00	6,56	8.038.990,21	2.292.535,23
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.644.500,00	4.692.911,51	446.305,47	3.189.714,65	0,73	1.503.196,86	836.477,32	2.920.394,32	0,71	1.772.517,19	269.320,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.647.000,00	18.934.657,03	3.924.831,02	16.410.512,50	3,78	2.524.144,53	3.767.810,10	14.967.524,60	3,64	3.967.132,43	1.442.987,90
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.184.500,00	1.978.898,97	358.043,64	1.583.430,82	0,36	395.468,15	367.476,12	1.507.915,84	0,37	470.983,13	75.514,98
CONTROLE EXTERNO	380.000,00	380.000,00	34.077,28	185.077,93	0,04	194.922,07	34.077,28	185.077,93	0,05	194.922,07	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.807.000,00	2.313.538,98	206.874,28	1.837.082,06	0,42	476.456,92	479.215,34	1.696.974,00	0,41	616.564,98	140.108,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.417.000,00	4.513.744,05	901.330,54	4.051.791,95	0,93	461.952,10	993.171,21	3.887.768,81	0,95	625.975,24	164.023,14
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.314.000,00	1.558.320,18	257.162,94	1.474.998,32	0,34	83.321,86	338.828,66	1.453.275,48	0,35	105.044,70	21.722,84
COMUNICAÇÃO SOCIAL	711.000,00	629.842,49	120.000,00	522.850,00	0,12	106.992,49	117.095,34	343.992,02	0,08	285.850,47	178.857,98
SEGURANÇA PÚBLICA	351.775,00	591.333,53	83.550,54	407.329,14	0,09	184.004,39	103.128,04	369.265,29	0,09	222.068,24	38.063,85
DEFESA CIVIL	351.775,00	591.333,53	83.550,54	407.329,14	0,09	184.004,39	103.128,04	369.265,29	0,09	222.068,24	38.063,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.118.540,00	15.547.376,09	2.339.986,96	14.733.297,38	3,39	814.078,71	3.168.537,00	14.398.472,07	3,50	1.148.904,02	334.825,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.240.900,00	4.669.059,39	909.618,29	4.541.268,54	1,04	127.790,85	1.001.069,24	4.487.385,89	1,09	181.673,50	53.882,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.600,00	33.403,14	4.973,88	26.281,18	0,01	7.121,96	1.030,00	21.307,30	0,01	12.095,84	4.973,88
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	381.000,00	210.954,34	6.933,52	163.760,93	0,04	47.193,41	23.374,26	129.001,27	0,03	81.953,07	34.759,66
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00	82.861,20	0,00	82.861,20	0,02	0,00	18.840,60	73.440,60	0,02	9.420,60	9.420,60
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.686.000,00	1.823.594,08	180.605,76	1.545.968,22	0,36	277.625,86	308.565,95	1.465.342,15	0,36	358.251,93	80.626,07
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.701.040,00	8.727.503,94	1.237.855,51	8.373.157,31	1,93	354.346,63	1.815.656,95	8.221.994,86	2,00	505.509,08	151.162,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.990.000,00	46.155.124,30	9.335.616,93	41.054.721,17	9,44	5.100.403,13	9.562.454,24	41.033.553,45	9,98	5.121.570,85	21.167,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,00	875.124,30	-66.737,22	477.306,25	0,11	397.818,05	21.538,15	476.206,98	0,12	398.917,32	1.099,27
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.280.000,00	45.280.000,00	9.402.354,15	40.577.414,92	9,33	4.702.585,08	9.540.916,09	40.557.346,47	9,86	4.722.653,53	20.068,45
SAÚDE	71.961.450,00	89.536.069,43	16.285.372,01	84.582.815,98	19,46	4.953.253,45	17.988.266,31	81.724.347,42	19,88	7.811.722,01	2.858.468,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.805.000,00	3.788.303,43	825.629,04	3.694.774,00	0,85	93.529,43	845.474,47	3.633.746,10	0,88	154.557,33	61.027,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	8.831,82	0,00	7.301,51	0,00	1.530,31	0,00	7.301,51	0,00	1.530,31	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	32.303.545,00	44.233.554,99	9.021.700,11	41.445.226,88	9,53	2.788.328,11	8.736.840,91	40.125.499,99	9,76	4.108.055,00	1.319.726,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.301.405,00	31.557.137,07	4.606.578,70	30.332.637,83	6,98	1.224.499,24	6.487.039,83	29.033.770,85	7,06	2.523.366,22	1.298.866,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.261.000,00	3.743.636,13	692.362,79	3.450.782,62	0,79	292.853,51	757.511,62	3.315.252,89	0,81	428.383,24	135.529,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.501.500,00	2.044.946,66	422.535,07	1.855.390,46	0,43	189.556,20	430.812,64	1.831.459,35	0,45	213.487,31	23.931,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.780.000,00	4.131.709,33	716.566,30	3.796.702,68	0,87	335.006,65	730.586,84	3.777.316,73	0,92	354.392,60	19.385,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00	27.950,00	0,00
TRABALHO	3.141.500,00	3.163.364,95	423.929,29	2.656.342,53	0,61	507.022,42	545.987,81	2.647.386,86	0,64	515.978,09	8.955,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.080.500,00	2.256.335,74	410.694,19	2.188.159,32	0,50	68.176,42	493.465,00	2.182.441,02	0,53	73.894,72	5.718,30
EMPREGABILIDADE	647.500,00	721.200,00	-7.764,90	352.845,52	0,08	368.354,48	31.522,81	349.608,15	0,09	371.591,85	3.237,37
FOMENTO AO TRABALHO	413.500,00	185.829,21	21.000,00	115.337,69	0,03	70.491,52	21.000,00	115.337,69	0,03	70.491,52	0,00
EDUCAÇÃO	84.183.940,00	97.924.225,79	19.135.044,28	86.120.340,36	19,81	11.803.885,43	18.252.515,84	81.309.467,14	19,77	16.614.758,65	4.810.873,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.255.000,00	1.644.740,19	204.787,30	1.377.634,83	0,32	267.105,36	231.961,91	1.308.159,25	0,32	336.580,94	69.475,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	53.000,00	76.357,29	1.406,78	46.264,75	0,01	30.092,54	1.406,78	46.264,75	0,01	30.092,54	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	45.272.940,00	56.551.515,49	11.006.376,61	46.887.702,02	10,79	9.663.813,47	10.337.806,48	43.903.041,80	10,68	12.648.473,69	2.984.660,22
ENSINO MÉDIO	253.000,00	350.739,28	49.942,73	347.739,28	0,08	3.000,00	49.942,73	347.739,28	0,08	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	34.353.000,00	36.129.293,28	7.343.571,63	34.531.897,76	7,94	1.597.395,52	7.097.125,24	32.780.560,50	7,97	3.348.732,78	1.751.337,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	331.000,00	345.824,16	56.705,80	326.810,41	0,08	19.013,75	58.981,30	326.810,41	0,08	19.013,75	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.666.000,00	2.825.756,10	472.253,43	2.602.291,31	0,60	223.464,79	475.291,40	2.596.891,15	0,63	228.864,95	5.400,16
CULTURA	6.722.400,00	8.116.784,22	1.190.337,57	6.560.504,36	1,51	1.556.279,86	1.257.753,49	6.247.282,65	1,52	1.869.501,57	313.221,71
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.400,00	190.400,00	7.003,08	130.360,39	0,03	60.039,61	21.189,26	128.337,57	0,03	62.062,43	2.022,82
DIFUSÃO CULTURAL	6.175.000,00	7.103.234,22	1.179.374,49	6.419.533,97	1,48	683.700,25	1.232.604,23	6.108.335,08	1,49	994.899,14	311.198,89
TURISMO	347.000,00	823.150,00	3.960,00	10.610,00	0,00	812.540,00	3.960,00	10.610,00	0,00	812.540,00	0,00
URBANISMO	62.402.695,00	174.300.226,50	6.447.169,41	68.000.786,40	15,64	106.299.440,10	16.762.839,23	61.639.532,52	14,99	112.660.693,98	6.361.253,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.575.900,00	29.918.042,38	652.847,01	10.743.648,19	2,47	19.174.394,19	1.730.298,36	8.294.931,89	2,02	21.623.110,49	2.448.716,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.216.000,00	107.787.865,92	2.432.869,48	33.162.685,18	7,63	74.625.180,74	10.845.601,74	30.963.746,90	7,53	76.824.119,02	2.198.938,28
SERVIÇOS URBANOS	14.309.616,00	33.112.709,56	3.361.452,92	24.094.453,03	5,54	9.018.256,53	4.186.939,13	22.380.853,73	5,44	10.731.855,83	1.713.599,30
LAZER	4.301.179,00	3.481.608,64	0,00	0,00	0,00	3.481.608,64	0,00	0,00	0,00	3.481.608,64	0,00
HABITAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	36.556.765,00	44.566.139,43	7.483.561,14	37.089.987,93	8,53	7.476.151,50	8.021.080,85	31.132.693,60	7,57	13.433.445,83	5.957.294,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.204.800,00	6.707.700,00	966.047,75	6.056.649,06	1,39	651.050,94	1.222.683,89	5.812.036,30	1,41	895.663,70	244.612,76
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.635,00	175.635,00	26,21	84.098,83	0,02	91.536,17	2.870,21	81.761,15	0,02	93.873,85	2.337,68
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.114.330,00	37.620.804,43	6.517.487,18	30.949.240,04	7,12	6.671.564,39	6.795.526,75	25.238.896,15	6,14	12.381.908,28	5.710.343,89
GESTÃO AMBIENTAL	1.030.000,00	1.522.055,83	343.442,60	1.105.137,34	0,25	416.918,49	368.958,82	1.057.859,63	0,26	464.196,20	47.277,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	372.777,99	88.318,96	326.187,28	0,08	46.590,71	110.602,64	317.156,32	0,08	55.621,67	9.030,96
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	985.000,00	1.144.277,84	255.123,64	778.950,06	0,18	365.327,78	258.356,18	740.703,31	0,18	403.574,53	38.246,75
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.789.500,00	3.016.438,13	406.630,28	2.583.451,94	0,59	432.986,19	574.679,38	2.410.558,77	0,59	605.879,36	172.893,17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.778.000,00	2.874.774,07	312.438,10	2.442.003,52	0,56	432.770,55	480.487,20	2.269.110,35	0,55	605.663,72	172.893,17
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.500,00	141.664,06	94.192,18	141.448,42	0,03	215,64	94.192,18	141.448,42	0,03	215,64	0,00
AGRICULTURA	3.481.500,00	3.719.933,15	401.058,40	3.298.361,79	0,76	421.571,36	439.783,15	3.192.691,64	0,78	527.241,51	105.670,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.890.500,00	2.570.833,77	359.074,48	2.315.517,69	0,53	255.316,08	397.799,23	2.270.538,22	0,55	300.295,55	44.979,47
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	550.000,00	1.108.099,38	41.983,92	982.844,10	0,23	125.255,28	41.983,92	922.153,42	0,22	185.945,96	60.690,68
INDÚSTRIA	2.247.000,00	32.154.920,00	91.323,11	556.377,42	0,13	31.598.542,58	92.604,00	554.437,37	0,13	31.600.482,63	1.940,05
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.247.000,00	32.154.920,00	91.323,11	556.377,42	0,13	31.598.542,58	92.604,00	554.437,37	0,13	31.600.482,63	1.940,05
DESPORTO E LAZER	5.819.000,00	7.596.596,53	1.317.894,50	7.150.628,38	1,65	445.968,15	1.588.041,60	6.987.324,06	1,70	609.272,47	163.304,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.000,00	875.536,23	179.759,75	836.327,84	0,19	39.208,39	216.273,21	773.842,50	0,19	101.693,73	62.485,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.290.000,00	6.721.060,30	1.138.134,75	6.314.300,54	1,45	406.759,76	1.371.768,39	6.213.481,56	1,51	507.578,74	100.818,98
ENCARGOS ESPECIAIS	9.706.000,00	11.079.561,71	2.150.829,24	9.629.357,42	2,22	1.450.204,29	2.192.665,19	9.629.357,42	2,34	1.450.204,29	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.020.000,00	4.946.000,00	1.379.101,63	4.450.215,13	1,02	495.784,87	1.379.101,63	4.450.215,13	1,08	495.784,87	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.686.000,00	6.133.561,71	771.727,61	5.179.142,29	1,19	954.419,42	813.563,56	5.179.142,29	1,26	954.419,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.568.735,00	22.772.893,74	0,00	0,00	0,00	22.772.893,74	0,00	0,00	0,00	22.772.893,74	0,00

www.elotech.com.br
Continua Página: 1

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	22.593.000,00	22.593.000,00	0,00	0,00	0,00	22.593.000,00	0,00	0,00	0,00	22.593.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	1.975.735,00	179.893,74	0,00	0,00	0,00	179.893,74	0,00	0,00	0,00	179.893,74	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	41.872.100,00	39.211.335,03	4.421.485,72	34.518.262,36	7,94	4.693.072,67	4.490.990,72	34.511.055,16	8,39	4.700.279,87	7.207,20
LEGISLATIVA	705.000,00	705.000,00	20.700,71	629.124,83	0,14	75.875,17	76.981,32	629.124,83	0,15	75.875,17	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	705.000,00	705.000,00	20.700,71	629.124,83	0,14	75.875,17	76.981,32	629.124,83	0,15	75.875,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.846.000,00	1.896.045,32	335.427,28	1.435.068,68	0,33	460.976,64	335.427,28	1.434.507,39	0,35	461.537,93	561,29
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	175.000,00	175.000,00	28.502,60	111.697,87	0,03	63.302,13	28.502,60	111.697,87	0,03	63.302,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	845.000,00	838.447,61	129.068,32	547.410,69	0,13	291.036,92	129.068,32	547.410,69	0,13	291.036,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	187.000,00	187.000,00	34.814,76	155.851,39	0,04	31.148,61	34.814,76	155.851,39	0,04	31.148,61	0,00
CONTROLE EXTERNO	35.000,00	35.000,00	1.681,31	14.373,22	0,00	20.626,78	1.681,31	14.373,22	0,00	20.626,78	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	66.000,00	84.843,92	19.062,36	84.843,92	0,02	0,00	19.062,36	84.843,92	0,02	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	429.000,00	459.384,81	94.562,17	404.522,61	0,09	54.862,20	94.562,17	403.961,32	0,10	55.423,49	561,29
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	109.000,00	116.368,98	27.735,76	116.368,98	0,03	0,00	27.735,76	116.368,98	0,03	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	66.000,00	85.321,68	0,00	75.579,51	0,02	9.742,17	12.881,12	69.138,95	0,02	16.182,73	6.440,56
DEFESA CIVIL	66.000,00	85.321,68	0,00	75.579,51	0,02	9.742,17	12.881,12	69.138,95	0,02	16.182,73	6.440,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	814.000,00	896.026,85	186.536,61	801.541,74	0,18	94.485,11	186.536,61	801.541,74	0,19	94.485,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.000,00	297.000,00	74.701,23	294.659,53	0,07	2.340,47	74.701,23	294.659,53	0,07	2.340,47	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	34.000,00	27.239,16	0,00	0,00	0,00	27.239,16	0,00	0,00	0,00	27.239,16	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	77.000,00	77.000,00	12.924,36	66.148,29	0,02	10.851,71	12.924,36	66.148,29	0,02	10.851,71	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	406.000,00	494.787,69	98.911,02	440.733,92	0,10	54.053,77	98.911,02	440.733,92	0,11	54.053,77	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	65,73	2.565,73	0,00	434,27	409,00	2.360,38	0,00	639,62	205,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	65,73	2.565,73	0,00	434,27	409,00	2.360,38	0,00	639,62	205,35
SAÚDE	7.292.000,00	7.647.260,79	1.617.285,39	7.068.170,72	1,63	579.090,07	1.617.285,39	7.068.170,72	1,72	579.090,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.000,00	358.376,88	88.926,05	358.376,88	0,08	0,00	88.926,05	358.376,88	0,09	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.948.000,00	4.322.351,34	911.321,55	4.007.074,20	0,92	315.277,14	911.321,55	4.007.074,20	0,97	315.277,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.842.000,00	2.094.063,37	420.272,03	1.838.956,27	0,42	255.107,10	420.272,03	1.838.956,27	0,45	255.107,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.000,00	128.618,05	31.455,66	128.238,37	0,03	379,68	31.455,66	128.238,37	0,03	379,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	189.000,00	204.764,37	51.917,00	204.764,37	0,05	0,00	51.917,00	204.764,37	0,05	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	563.000,00	539.086,78	113.393,10	530.760,63	0,12	8.326,15	113.393,10	530.760,63	0,13	8.326,15	0,00
TRABALHO	193.000,00	193.000,00	36.281,38	175.427,83	0,04	17.572,17	36.281,38	175.427,83	0,04	17.572,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.000,00	193.000,00	36.281,38	175.427,83	0,04	17.572,17	36.281,38	175.427,83	0,04	17.572,17	0,00
EDUCAÇÃO	6.776.000,00	7.425.289,40	1.548.475,04	6.668.563,69	1,53	756.725,71	1.548.475,04	6.668.563,69	1,62	756.725,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	39.486,70	5.602,89	39.486,70	0,01	0,00	5.602,89	39.486,70	0,01	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.426.000,00	4.009.121,00	787.982,89	3.368.139,38	0,77	640.981,62	787.982,89	3.368.139,38	0,82	640.981,62	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.156.000,00	3.238.204,03	726.735,76	3.131.325,74	0,72	106.878,29	726.735,76	3.131.325,74	0,76	106.878,29	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.000,00	27.000,00	5.303,61	22.736,88	0,01	4.263,12	5.303,61	22.736,88	0,01	4.263,12	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	111.477,67	22.849,89	106.874,99	0,02	4.602,68	22.849,89	106.874,99	0,03	4.602,68	0,00
CULTURA	332.000,00	329.184,00	65.868,00	290.012,79	0,07	39.171,21	65.868,00	290.012,79	0,07	39.171,21	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	332.000,00	329.184,00	65.868,00	290.012,79	0,07	39.171,21	65.868,00	290.012,79	0,07	39.171,21	0,00
URBANISMO	1.361.600,00	1.556.865,59	209.301,30	907.995,48	0,21	648.870,11	209.301,30	907.995,48	0,22	648.870,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	247.600,00	296.221,72	42.635,84	185.526,06	0,04	110.695,66	42.635,84	185.526,06	0,05	110.695,66	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.114.000,00	1.260.643,87	166.665,46	722.469,42	0,17	538.174,45	166.665,46	722.469,42	0,18	538.174,45	0,00
SANEAMENTO	2.579.500,00	2.159.500,00	276.093,65	2.110.459,69	0,49	49.040,31	276.093,65	2.110.459,69	0,51	49.040,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.760.000,00	1.340.000,00	101.069,66	1.334.979,11	0,31	5.020,89	101.069,66	1.334.979,11	0,32	5.020,89	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	819.500,00	819.500,00	175.023,99	775.480,58	0,18	44.019,42	175.023,99	775.480,58	0,19	44.019,42	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	49.000,00	18.882,45	48.485,84	0,01	514,16	18.882,45	48.485,84	0,01	514,16	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	49.000,00	18.882,45	48.485,84	0,01	514,16	18.882,45	48.485,84	0,01	514,16	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	116.000,00	117.487,49	30.028,14	117.487,49	0,03	0,00	30.028,14	117.487,49	0,03	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116.000,00	117.487,49	30.028,14	117.487,49	0,03	0,00	30.028,14	117.487,49	0,03	0,00	0,00
AGRICULTURA	249.000,00	249.000,00	34.782,92	185.303,98	0,04	63.696,02	34.782,92	185.303,98	0,05	63.696,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.000,00	249.000,00	34.782,92	185.303,98	0,04	63.696,02	34.782,92	185.303,98	0,05	63.696,02	0,00
INDÚSTRIA	8.000,00	3.642,02	0,00	0,00	0,00	3.642,02	0,00	0,00	0,00	3.642,02	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	3.642,02	0,00	0,00	0,00	3.642,02	0,00	0,00	0,00	3.642,02	0,00
DESPORTO E LAZER	176.000,00	179.211,89	41.757,12	178.211,89	0,04	1.000,00	41.757,12	178.211,89	0,04	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	175.000,00	178.211,89	41.757,12	178.211,89	0,04	0,00	41.757,12	178.211,89	0,04	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	19.355.000,00	15.716.500,00	0,00	13.824.262,47	3,18	1.892.237,53	0,00	13.824.262,47	3,36	1.892.237,53	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.355.000,00	15.716.500,00	0,00	13.824.262,47	3,18	1.892.237,53	0,00	13.824.262,47	3,36	1.892.237,53	0,00
TOTAL	**450.491.900,00**	**643.357.793,14**	**79.031.609,79**	**434.684.040,15**	**100,00**	**208.673.752,95**	**93.397.457,33**	**411.189.088,11**	**100,00**	**232.168.705,03**	**23.494.952,08**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 12m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.124.148,66	38.574.218,67	42.013.764,29	37.927.136,30	35.884.328,78	36.062.712,26	38.172.596,68	37.565.022,95	38.006.116,45	35.689.314,91	36.105.205,76	48.937.304,64	467.061.870,35	419.265.479,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.022.662,70	7.454.816,49	13.439.328,71	7.202.658,19	6.547.798,06	6.358.845,44	6.356.775,26	6.434.094,68	6.559.598,88	5.837.959,46	7.728.659,14	7.897.057,68	88.840.254,69	79.313.559,24
IPTU	438.445,91	2.420.898,46	7.659.888,97	1.785.405,43	1.224.128,02	1.039.762,74	1.215.486,31	1.060.261,21	981.481,94	1.181.300,43	896.152,15	894.641,14	20.797.852,71	21.295.000,00
ISS	2.683.667,26	2.320.451,68	2.312.219,75	2.723.223,48	2.607.412,38	2.680.288,63	2.641.066,16	2.597.728,57	2.816.202,19	2.830.038,48	2.895.118,72	2.601.966,45	31.709.383,75	27.441.585,39
ITBI	675.327,43	445.550,65	357.651,90	299.748,07	320.235,24	279.188,22	335.464,10	382.876,64	414.617,11	611.020,58	431.150,94	821.979,79	5.374.810,67	4.201.500,00
IRRF	2.602.545,38	1.458.000,48	1.603.461,57	1.727.638,38	1.735.528,31	1.770.771,20	1.580.306,37	1.814.328,48	1.741.945,54	613.967,93	2.941.905,82	3.013.912,04	22.604.311,50	17.536.896,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	622.676,72	809.915,22	1.506.106,52	666.642,83	660.494,11	588.834,65	584.452,32	578.899,78	605.352,10	601.632,04	564.331,51	564.558,26	8.353.896,06	8.838.577,09
Contribuições	1.746.698,16	1.861.636,34	2.102.883,82	1.712.160,39	1.741.972,65	1.715.275,62	1.641.102,41	2.539.126,66	1.525.952,66	2.119.670,77	1.804.687,34	3.105.886,70	23.617.053,52	21.577.860,00
Receita Patrimonial	3.631.542,03	2.371.504,86	2.290.498,62	3.044.062,75	3.545.441,92	3.484.908,44	3.888.421,68	3.647.831,32	4.284.028,56	4.466.946,38	3.055.027,36	4.045.657,26	41.755.871,18	22.121.579,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.599.578,21	2.275.365,10	2.274.205,24	2.994.902,77	3.503.766,06	3.451.933,88	3.861.384,78	3.615.192,10	4.254.530,63	4.399.099,08	2.981.135,90	3.951.955,17	41.163.048,92	21.930.079,80
Outras Receitas Patrimoniais	31.963,82	96.139,76	16.293,38	49.159,98	41.675,86	32.974,56	27.036,90	32.639,22	29.497,93	67.847,30	73.891,46	93.702,09	592.822,26	191.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.399.187,31	2.532.473,02	2.503.758,41	2.391.336,45	2.602.344,89	2.448.595,15	2.376.441,04	2.344.175,32	2.517.959,38	2.668.554,04	2.503.947,86	2.690.933,08	29.979.705,95	29.465.900,00
Transferências Correntes	27.090.946,84	23.530.805,13	21.212.692,40	23.177.125,64	21.184.244,81	21.800.973,92	23.650.514,49	20.250.720,04	22.827.219,52	20.290.232,44	20.749.049,71	30.626.445,55	276.390.970,49	261.391.606,09
Cota-Parte do FPM	5.765.315,14	7.736.387,21	5.094.766,89	5.177.152,51	6.604.192,12	6.783.412,67	7.129.790,92	5.493.898,64	6.971.973,26	4.675.857,56	6.356.078,96	10.235.655,55	78.024.481,43	71.935.058,19
Cota-Parte do ICMS	9.253.641,55	7.586.057,85	8.117.219,56	9.378.032,33	7.017.429,63	8.217.653,82	9.687.986,37	7.837.851,01	9.637.744,43	8.731.843,48	8.136.459,46	10.319.316,08	103.921.235,57	100.812.267,24
Cota-Parte do IPVA	4.601.268,70	1.669.226,49	1.552.577,23	1.520.939,43	1.435.801,14	525.659,38	444.286,38	370.094,41	400.428,58	384.892,56	292.706,58	396.678,14	13.594.559,02	13.400.000,00
Cota-Parte do ITR	10.202,16	2.088,69	1.076,71	2.147,84	1.224,59	1.409,78	531,43	3.542,77	33.476,89	240.094,14	40.461,68	16.261,52	352.518,20	307.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	106.718,65	120.806,25	131.561,53	123.521,02	120.003,15	136.613,99	117.211,77	129.473,75	137.304,19	131.675,63	130.143,15	157.642,80	1.542.675,88	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.479.803,46	4.438.022,03	4.033.703,25	4.475.885,16	3.865.864,56	4.111.779,69	3.927.957,68	3.657.640,67	3.585.989,90	4.258.001,86	3.920.096,31	4.739.538,65	50.494.283,22	50.496.837,06
Outras Transferências Correntes	1.873.997,18	1.978.216,61	2.281.787,23	2.499.447,35	2.139.729,62	2.024.444,59	2.342.749,94	2.758.218,79	2.060.302,27	1.867.867,21	1.873.103,57	4.761.352,81	28.461.217,17	23.440.443,60
Outras Receitas Correntes	233.111,62	822.982,83	464.602,33	399.792,88	262.526,45	254.113,69	259.341,80	2.349.074,93	291.357,45	305.951,82	263.834,35	571.324,37	6.478.014,52	5.394.974,62
DEDUÇÕES (II)	7.652.084,45	6.476.922,79	5.732.124,92	6.452.208,29	6.572.056,08	6.720.388,00	6.612.053,70	6.446.392,94	7.040.931,97	7.222.195,70	6.024.355,61	8.839.003,77	81.790.718,22	63.974.722,13
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	85.845,03	692.983,89	359.083,42	283.076,98	107.827,69	107.784,56	107.784,56	107.812,22	107.635,44	144.572,61	108.370,49	213.454,86	2.426.231,75	2.000.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.126.444,87	1.166.799,69	1.194.078,08	1.150.774,32	1.243.544,16	1.243.560,70	1.226.638,80	1.298.542,55	1.152.676,11	1.330.541,16	1.190.294,14	2.486.108,42	15.810.003,00	15.385.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.492.365,38	1.166.846,99	1.144.152,71	1.777.998,43	2.156.986,82	2.179.598,93	2.380.141,06	2.273.066,08	2.851.675,79	2.914.209,31	1.734.521,04	2.526.611,88	25.598.174,42	10.320.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.947.429,17	3.450.292,22	3.034.810,71	3.240.358,56	3.063.697,41	3.189.443,81	2.897.489,28	2.766.972,09	2.928.944,63	2.832.872,62	2.991.169,94	3.612.828,61	37.956.309,05	36.269.722,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**34.472.064,21**	**32.097.295,88**	**36.281.639,37**	**31.474.928,01**	**29.312.272,70**	**29.342.324,26**	**31.560.542,98**	**31.118.630,01**	**30.965.184,48**	**28.467.119,21**	**30.080.850,15**	**40.098.300,87**	**385.271.152,13**	**355.290.757,62**
(–) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**34.472.064,21**	**32.097.295,88**	**36.281.639,37**	**31.474.928,01**	**29.312.272,70**	**29.342.324,26**	**31.560.542,98**	**31.118.630,01**	**30.965.184,48**	**28.467.119,21**	**30.080.850,15**	**38.398.300,87**	**383.571.152,13**	**355.290.757,62**

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	288.420,00	555.588,00	3.728.208,00	3.387.248,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**34.183.644,21**	**31.008.875,88**	**35.993.219,37**	**31.186.508,01**	**29.023.852,70**	**29.053.904,26**	**31.272.122,98**	**30.830.210,01**	**30.676.764,48**	**28.178.699,21**	**29.792.430,15**	**37.842.712,87**	**379.842.944,13**	**351.903.509,62**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2026 as 15h e 12m

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br Página: 2

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.873.000,00	78.455.903,15
Receita de Contribuições dos Segurados	15.385.000,00	15.810.003,00
Ativo	15.010.000,00	15.422.224,33
Inativo	335.000,00	354.218,13
Pensionista	40.000,00	33.560,54
Receita de Contribuições Patronais	19.022.000,00	19.366.628,94
Ativo	19.012.000,00	19.338.762,30
Inativo	10.000,00	27.866,64
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.451.000,00	25.657.365,18
Receitas Imobiliárias	181.000,00	191.129,99
Receitas de Valores Mobiliários	10.270.000,00	25.466.235,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	23.015.000,00	17.621.906,03
Compensação Financeira entre os regimes	2.000.000,00	2.415.180,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	21.015.000,00	14.996.871,24
Demais Receitas Correntes	0,00	209.854,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**46.858.000,00**	**63.459.031,91**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	42.850.000,00	39.969.869,62	39.969.869,62	39.969.869,62	0,00
Aposentadorias	36.750.000,00	35.206.084,24	35.206.084,24	35.206.084,24	0,00
Pensões por Morte	6.100.000,00	4.763.785,38	4.763.785,38	4.763.785,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.430.000,00	590.790,56	587.476,85	567.408,40	3.313,71
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.430.000,00	590.790,56	587.476,85	567.408,40	3.313,71
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**45.280.000,00**	**40.560.660,18**	**40.557.346,47**	**40.537.278,02**	**3.313,71**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**1.578.000,00**	**22.898.371,73**	**22.901.685,44**	**22.921.753,89**	**63.455.718,20**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	22.593.000,00

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	14.996.871,24
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	165.823,21
Investimentos e Aplicações	226.560.306,59
Outros Bens e Direitos	409.634.740,60

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	131.939,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**50.000,00**	**131.939,23**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	738.124,30	479.871,98	478.567,36	469.344,72	1.304,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	738.124,30	479.871,98	478.567,36	469.344,72	1.304,62
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**878.124,30**	**479.871,98**	**478.567,36**	**469.344,72**	**2.609,24**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-828.124,30**	**-347.932,75**	**-346.628,13**	**-337.405,49**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.222,64
Investimentos e Aplicações	1.393.197,66
Outros Bens e Direitos	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 3

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	356.051.155,31	384.945.557,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.335.216,70	88.840.254,69
IPTU	21.295.000,00	20.797.852,71
ISS	27.441.585,39	31.709.383,75
ITBI	4.201.500,00	5.374.810,67
IRRF	17.558.554,22	22.604.311,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.838.577,09	8.353.896,06
Contribuições	6.192.860,00	7.795.999,01
Receita Patrimonial	11.702.769,40	16.041.956,59
Aplicações Financeiras (II)	11.621.269,40	15.564.874,50
Outras Receitas Patrimoniais	81.500,00	477.082,09
Transferências Correntes	225.959.434,59	238.434.661,44
Cota-Parte do FPM	58.935.058,19	64.132.247,29
Cota-Parte do ICMS	80.649.813,79	83.136.988,67
Cota-Parte do IPVA	10.720.000,00	10.875.646,96
Cota-Parte do ITR	245.600,00	282.014,70
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	1.234.140,71
Transferências do FUNDEB	50.496.837,06	50.494.283,22
Outras Transferências Correntes	24.112.125,55	28.279.339,89
Demais Receitas Correntes	32.860.874,62	33.832.685,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.860.874,62	33.832.685,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	344.429.885,91	369.380.682,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	57.603.000,00	52.989.667,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.230.000,00	25.401.547,24
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	146.820.102,54	9.914.849,06
Operações de Crédito (VIII)	135.000.000,00	797.301,61
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.010.000,00	1.313.422,08
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.010.000,00	1.313.422,08
Transferências de Capital	8.810.102,54	7.804.125,37
Convênios	7.800.000,00	713.681,18
Outras Transferências de Capital	1.010.102,54	7.090.444,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.820.102,54	9.117.547,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	413.852.988,45	431.487.898,32
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	356.249.988,45	378.498.230,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	360.124.440,64	333.559.457,78	324.258.035,81	314.512.106,73	6.210.460,90	6.189.487,34	6.189.487,34
Pessoal e Encargos Sociais	188.847.092,10	179.411.568,70	179.405.614,93	177.746.748,03	1.572.469,81	13.192,92	13.192,92
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.447.000,00	2.383.784,19	2.383.784,19	2.383.784,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	168.830.348,54	151.764.104,89	142.468.636,69	134.381.574,51	4.637.991,09	6.176.294,42	6.176.294,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	357.677.440,64	331.175.673,59	321.874.251,62	312.128.322,54	6.210.460,90	6.189.487,34	6.189.487,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	46.018.124,30	41.057.286,90	41.035.913,83	41.006.622,74	15.175,60	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	214.302.334,46	60.067.295,51	45.895.138,47	44.072.884,13	505.727,93	13.137.803,78	12.452.396,35
Investimentos	211.801.334,46	58.000.864,57	43.828.707,53	42.006.453,19	505.727,93	13.137.803,78	12.452.396,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.501.000,00	2.066.430,94	2.066.430,94	2.066.430,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	211.801.334,46	58.000.864,57	43.828.707,53	42.006.453,19	505.727,93	13.137.803,78	12.452.396,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	22.772.893,74	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**638.409.793,14**	**430.233.825,06**	**406.738.872,98**	**395.141.398,47**	**6.731.364,43**	**19.327.291,12**	**18.641.883,69**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	592.251.668,84	389.176.538,16	365.702.959,15	354.134.775,73	6.716.188,83	19.327.291,12	18.641.883,69

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**10.973.251,73**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-994.617,89**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.699.456,90

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	15.564.874,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.383.784,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**12.186.472,42**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.431.931,35	13.182.199,94
DEDUÇÕES (XL)	110.204.612,92	111.902.108,04
Disponibilidade de Caixa	110.204.612,92	100.438.039,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.843.432,57	118.599.244,79
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.856.563,68	12.388.756,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.782.255,97	5.772.448,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.464.068,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-94.772.681,57	-98.719.908,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**3.947.226,53**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	19.609.701,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	5.532.193,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**9.479.419,67**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-3.701.670,64**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.500.406,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	66.500.406,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	22.593.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 24m.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**133.030,51**	**5.438.331,56**	**5.430.987,22**	**5.208,88**	**135.165,97**	**16.649.197,86**	**19.199.135,95**	**19.326.332,35**	**18.640.924,92**	**10.721.182,21**	**6.486.226,68**	**6.621.392,65**
PODER EXECUTIVO	133.030,51	5.438.331,56	5.430.987,22	5.208,88	135.165,97	16.649.197,86	19.199.135,95	19.326.332,35	18.640.924,92	10.721.182,21	6.486.226,68	6.621.392,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**1.300.377,21**	**1.300.377,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.459,99**	**958,77**	**958,77**	**0,00**	**1.501,22**	**1.501,22**
PODER EXECUTIVO	0,00	1.300.377,21	1.300.377,21	0,00	0,00	0,00	2.459,99	958,77	958,77	0,00	1.501,22	1.501,22
TOTAL (III) = (I + II)	**133.030,51**	**6.738.708,77**	**6.731.364,43**	**5.208,88**	**135.165,97**	**16.649.197,86**	**19.201.595,94**	**19.327.291,12**	**18.641.883,69**	**10.721.182,21**	**6.487.727,90**	**6.622.893,87**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 25m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

www.elotech.com.br Página: 1

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**70.496.639,61**	**80.486.358,63**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.295.000,00	20.797.852,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.201.500,00	5.374.810,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.441.585,39	31.709.383,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.558.554,22	22.604.311,50
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**188.363.711,99**	**198.344.856,66**
2.1- Cota-Parte FPM	71.935.058,19	78.024.481,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	69.461.172,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.935.058,19	8.563.308,66
2.2- Cota-Parte ICMS	100.812.267,24	103.921.235,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.542.675,88
2.4- Cota-Parte ITR	307.000,00	352.518,20
2.5- Cota-Parte IPVA	13.400.000,00	13.594.559,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	909.386,56	909.386,56
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**258.860.351,60**	**278.831.215,29**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 36.285.730,76**	**R$ 37.956.309,60**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**28.429.357,14**	**31.751.494,22**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**50.657.121,49**	**50.767.816,40**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.963.121,49	50.679.573,07
6.1.1- Principal	49.693.995,49	50.297.198,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	269.126,00	382.348,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	26,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	694.000,00	88.243,33
6.4.1- Principal	694.000,00	88.243,33
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**13.408.264,73**	**12.340.888,72**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**571.561,97**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	571.561,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**51.339.378,37**

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**51.681.895,15**	**50.694.934,69**	**50.694.934,69**	**50.080.479,11**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.604.197,82	47.422.010,45	47.422.010,45	47.270.179,46	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	23.043.076,07	23.029.421,95	23.029.421,95	22.885.821,04	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.538.415,33	23.385.666,73	23.385.666,73	23.385.666,73	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	185.000,00	174.874,20	174.874,20	173.106,33	0,00
10.1.4- Educação Especial	837.706,42	832.047,57	832.047,57	825.585,36	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.077.697,33	3.272.924,24	3.272.924,24	2.810.299,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	108.841,57	108.841,57	108.841,57	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.858.219,65	3.064.601,16	3.064.601,16	2.711.972,56	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	110.636,11	99.481,51	99.481,51	98.327,09	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**49.670.161,03**	**49.670.161,03**	**49.164.547,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.581.917,70	49.581.917,70	49.076.303,69	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	88.243,33	88.243,33	88.243,33	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.850.494,50	46.850.494,50	46.698.663,51	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.475.701,15	46.850.494,50	46.850.494,50	92,44
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.076.781,64	1.097.655,37	1.097.655,37	0,00	2,16

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.786.776,04	571.561,97	571.561,97	344.370,12	-344.370,12	0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.717.469,83	571.561,97	571.561,97	344.370,12	-344.370,12	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	69.306,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**39.345.158,50**	**35.172.995,29**	**30.424.865,29**	**27.797.725,71**	**4.748.130,00**
20.1- Educação Infantil	14.635.980,15	12.631.793,22	10.893.137,20	9.826.265,30	1.738.656,02
20.2- Ensino Fundamental	21.612.246,58	20.036.934,96	17.097.203,03	15.725.996,67	2.939.731,93
20.3- Educação de Jovens e Adultos	65.163,84	23.417,45	23.417,45	23.417,45	0,00
20.4- Educação Especial	1.351.183,75	1.241.648,43	1.236.248,27	1.121.652,47	5.400,16
20.5- Administração Geral	1.604.226,89	1.192.936,48	1.128.594,59	1.054.129,07	64.341,89
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	76.357,29	46.264,75	46.264,75	46.264,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**86.796.779,35**	**81.356.829,74**	**76.678.441,79**	**73.635.292,45**	**4.678.387,95**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.787.897,79	35.770.056,74	34.031.400,72	32.712.086,34	1.738.656,02
21.1.1- Creche	37.787.897,79	35.770.056,74	34.031.400,72	32.712.086,34	1.738.656,02
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	49.008.881,56	45.586.773,00	42.647.041,07	40.923.206,11	2.939.731,93

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.172.995,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	37.956.309,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	417.695,47
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**72.711.609,42**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	69.707.803,82	72.711.609,42	26,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**8.323.178,70**	**5.544.028,94**	**7.178.843,41**	**1.106.242,08**	**38.093,21**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.544.851,00	4.664.028,94	6.089.062,32	417.695,47	38.093,21
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.716.344,14	880.000,00	1.027.797,53	688.546,61	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	61.983,56	0,00	61.983,56	0,00	0,00

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.019.762,51**	**8.668.708,46**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**5.187.438,15**	**6.066.595,38**
31.1.1- Salário-Educação	3.869.484,00	4.688.489,81
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.272.660,32	1.321.949,34
31.1.4 - PNATE	36.000,00	46.516,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	9.293,83	9.640,20
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.000.000,00**	**273.733,21**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.832.324,36**	**2.328.379,87**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**14.272.518,81**	**6.611.613,63**	**6.551.778,78**	**6.465.252,71**	**59.834,85**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.579.599,52	1.882.051,76	1.869.370,52	1.857.832,38	12.681,24
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.551.754,93	3.720.529,42	3.677.254,61	3.602.932,33	43.274,81
32.3- ENSINO MÉDIO	300.796,55	297.796,55	297.796,55	297.796,55	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	122.660,32	151.255,64	151.255,64	151.250,24	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	637.707,49	535.988,79	535.988,79	535.328,54	0,00
32.8- OUTRAS	80.000,00	23.991,47	20.112,67	20.112,67	3.878,80

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**105.349.515,19**	**94.559.226,54**	**89.723.895,05**	**86.046.026,46**	**4.835.331,49**
33.1- Despesas Correntes	**91.844.015,19**	**89.207.246,18**	**88.328.862,49**	**84.684.490,81**	**878.383,69**
33.1.1- Pessoal Ativo	56.430.923,78	54.770.954,65	54.770.954,65	54.240.986,14	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.109.830,40	2.974.879,66	2.786.924,76	2.287.877,49	187.954,90
33.1.4- Outras Despesas Correntes	32.303.261,01	31.461.411,87	30.770.983,08	28.155.627,18	690.428,79
33.2- Despesas de Capital	**13.505.500,00**	**5.351.980,36**	**1.395.032,56**	**1.361.535,65**	**3.956.947,80**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.505.500,00	5.351.980,36	1.395.032,56	1.361.535,65	3.956.947,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.349.889,67	11.839.121,63
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	50.876.657,97	4.698.517,72
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	51.170.260,20	1.376.963,31
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.056.287,44	15.160.676,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	72,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.056.287,44	15.160.604,04

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 36m.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	135.000.000,00	797.301,61	134.202.698,39

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	214.442.334,46	60.067.295,51	154.375.038,95
Investimentos	211.941.334,46	58.000.864,57	153.940.469,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.501.000,00	2.066.430,94	434.569,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	214.442.334,46	60.067.295,51	154.375.038,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**79.442.334,46**	**59.269.993,90**	**20.172.340,56**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 37m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	58.155.781,26	28.595.594,56	29.560.186,70	217.367.223,00
2026	59.647.499,94	29.971.065,97	29.676.433,97	247.043.656,97
2027	68.879.000,31	31.662.068,68	37.216.931,63	284.260.588,63
2028	74.263.509,93	34.060.215,43	40.203.294,50	324.463.883,10
2029	76.352.917,47	35.642.924,24	40.709.993,23	365.173.876,33
2030	78.270.081,65	37.766.470,76	40.503.610,89	405.677.487,19
2031	79.775.280,61	41.043.731,65	38.731.548,96	444.409.036,16
2032	81.401.564,62	43.540.808,58	37.860.756,04	482.269.792,24
2033	82.947.658,58	46.013.483,95	36.934.174,63	519.203.966,83
2034	84.436.605,70	48.403.825,66	36.032.780,04	555.236.746,88
2035	85.689.601,16	51.254.083,75	34.435.517,41	589.672.264,31
2036	86.660.981,49	54.603.286,11	32.057.695,38	621.729.959,68
2037	87.329.089,03	58.353.822,59	28.975.266,44	650.705.226,14
2038	87.740.043,87	62.226.203,06	25.513.840,81	676.219.066,91
2039	88.248.792,22	65.062.840,20	23.185.952,02	699.405.018,92
2040	88.654.054,77	67.707.341,79	20.946.712,98	720.351.731,88
2041	88.961.929,65	70.086.177,99	18.875.751,66	739.227.483,56
2042	89.039.700,94	72.673.429,94	16.366.271,00	755.593.754,60
2043	88.943.034,98	75.230.479,33	13.712.555,65	769.306.310,25
2044	88.669.985,31	77.704.725,41	10.965.259,90	780.271.570,10
2045	88.223.532,11	80.083.772,10	8.139.760,01	788.411.330,11
2046	87.536.343,72	82.562.144,94	4.974.198,78	793.385.528,88
2047	86.841.851,44	84.385.451,40	2.456.400,04	795.841.928,94
2048	85.474.253,82	87.731.375,41	-2.257.121,59	793.584.807,41
2049	84.366.827,51	89.289.171,05	-4.922.343,54	788.662.463,86
2050	83.286.034,47	90.152.196,13	-6.866.161,66	781.796.302,14
2051	82.304.286,37	90.224.896,21	-7.920.609,84	773.875.692,36
2052	81.328.042,06	89.935.584,53	-8.607.542,47	765.268.149,83
2053	79.878.720,28	90.935.549,61	-11.056.829,33	754.211.320,57
2054	78.438.224,97	91.369.376,27	-12.931.151,30	741.280.169,20
2055	77.422.122,23	90.011.320,88	-12.589.198,65	728.690.970,55
2056	42.006.602,42	87.977.651,85	-45.971.049,43	682.719.921,17
2057	39.042.727,35	86.003.304,51	-46.960.577,16	635.759.344,04
2058	35.846.964,33	84.524.195,35	-48.677.231,02	587.082.112,98
2059	32.753.436,41	82.346.154,45	-49.592.718,04	537.489.394,96
2060	29.812.619,39	79.501.836,15	-49.689.216,76	487.800.178,14
2061	26.970.689,67	76.289.878,60	-49.319.188,93	438.480.989,27
2062	24.147.731,16	73.039.414,61	-48.891.683,45	389.589.305,75
2063	21.439.856,03	69.481.025,12	-48.041.169,09	341.548.136,71
2064	18.754.266,15	65.974.371,07	-47.220.104,92	294.328.031,78
2065	16.140.204,88	62.384.729,94	-46.244.525,06	248.083.506,74
2066	13.609.964,64	58.707.623,97	-45.097.659,33	202.985.847,37

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2067	11.120.211,27	55.120.629,80	-44.000.418,53	158.985.428,87
2068	8.713.122,47	51.505.607,32	-42.792.484,85	116.192.944,05
2069	6.355.946,91	47.993.287,04	-41.637.340,13	74.555.603,87
2070	4.078.191,53	44.498.245,44	-40.420.053,91	34.135.549,97
2071	1.867.214,58	41.081.385,70	-39.214.171,12	-5.078.621,15
2072	0,00	37.753.158,08	-37.753.158,08	-42.831.779,23
2073	0,00	34.522.554,45	-34.522.554,45	-77.354.333,68
2074	0,00	31.399.847,82	-31.399.847,82	-108.754.181,50
2075	0,00	28.397.495,95	-28.397.495,95	-137.151.677,45
2076	0,00	25.530.225,15	-25.530.225,15	-162.681.902,65
2077	0,00	22.811.862,53	-22.811.862,53	-185.493.765,13
2078	0,00	20.253.880,99	-20.253.880,99	-205.747.646,09
2079	0,00	17.865.047,54	-17.865.047,54	-223.612.693,64
2080	0,00	15.649.879,64	-15.649.879,64	-239.262.573,34
2081	0,00	13.611.066,27	-13.611.066,27	-252.873.639,57
2082	0,00	11.749.515,12	-11.749.515,12	-264.623.154,72
2083	0,00	10.063.475,38	-10.063.475,38	-274.686.630,08
2084	0,00	8.549.060,79	-8.549.060,79	-283.235.690,89
2085	0,00	7.199.780,47	-7.199.780,47	-290.435.471,37
2086	0,00	6.007.584,69	-6.007.584,69	-296.443.055,99
2087	0,00	4.963.465,72	-4.963.465,72	-301.406.521,72
2088	0,00	4.057.371,79	-4.057.371,79	-305.463.893,49
2089	0,00	3.278.805,72	-3.278.805,72	-308.742.699,22
2090	0,00	2.616.643,61	-2.616.643,61	-311.359.342,91
2091	0,00	2.060.573,23	-2.060.573,23	-313.419.916,13
2092	0,00	1.600.373,27	-1.600.373,27	-315.020.289,37
2093	0,00	1.225.416,97	-1.225.416,97	-316.245.706,37
2094	0,00	924.744,54	-924.744,54	-317.170.450,84
2095	0,00	687.497,17	-687.497,17	-317.857.948,07
2096	0,00	503.234,75	-503.234,75	-318.361.182,75
2097	0,00	362.116,61	-362.116,61	-318.723.299,41
2098	0,00	255.579,91	-255.579,91	-318.978.879,31
2099	0,00	176.398,84	-176.398,84	-319.155.278,14

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 39m.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.401.179,00	1.563.706,27	1.837.472,73
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.001.000,00	1.313.422,08	1.687.577,92
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	390.179,00	250.284,19	139.894,81

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.326.971,71	14.738,22	14.738,22	14.738,22	0,00	1.636.534,40	3.312.233,49
Despesas de Capital	3.326.971,71	14.738,22	14.738,22	14.738,22	0,00	1.636.534,40	3.312.233,49
Investimentos	3.326.971,71	14.738,22	14.738,22	14.738,22	0,00	1.636.534,40	3.312.233,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	40.329,52	-87.566,35	-47.236,83

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 45m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.616.500,00	70.496.639,61	80.486.358,63	114,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.295.000,00	21.295.000,00	20.797.852,71	97,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.201.500,00	4.201.500,00	5.374.810,67	127,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.420.000,00	27.441.585,39	31.709.383,75	115,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.700.000,00	17.558.554,22	22.604.311,50	128,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.707.000,00	181.428.653,80	189.781.548,00	104,60
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	69.461.172,77	106,86
Cota-Parte ITR	307.000,00	307.000,00	352.518,20	114,83
Cota-Parte IPVA	13.400.000,00	13.400.000,00	13.594.559,02	101,45
Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	100.812.267,24	103.921.235,57	103,08
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.542.675,88	154,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	909.386,56	909.386,56	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**242.323.500,00**	**251.925.293,41**	**270.267.906,63**	**107,28**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.130.045,00	32.672.551,21	31.572.634,18	96,63	31.037.324,62	95,00	30.601.518,62	93,66	535.309,56
Despesas Correntes	27.957.545,00	30.922.931,37	29.826.923,89	96,46	29.725.604,21	96,13	29.289.798,21	94,72	101.319,68
Despesas de Capital	172.500,00	1.749.619,84	1.745.710,29	99,78	1.311.720,41	74,97	1.311.720,41	74,97	433.989,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.929.706,00	27.729.755,66	26.284.094,76	94,79	25.387.384,61	91,55	24.885.992,29	89,74	896.710,15
Despesas Correntes	23.753.206,00	27.656.917,81	26.213.604,93	94,78	25.330.931,23	91,59	24.829.538,91	89,78	882.673,70
Despesas de Capital	176.500,00	72.837,85	70.489,83	96,78	56.453,38	77,51	56.453,38	77,51	14.036,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.506.000,00	3.511.485,03	2.813.467,92	80,12	2.772.174,32	78,95	2.642.187,13	75,24	41.293,60
Despesas Correntes	3.498.000,00	3.510.485,03	2.813.243,11	80,14	2.771.949,51	78,96	2.641.962,32	75,26	41.293,60
Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	224,81	22,48	224,81	22,48	224,81	22,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.560.500,00	1.887.778,59	1.805.444,66	95,64	1.801.897,67	95,45	1.782.885,54	94,44	3.546,99
Despesas Correntes	1.472.500,00	1.740.778,59	1.734.279,08	99,63	1.734.279,08	99,63	1.716.704,95	98,62	0,00
Despesas de Capital	88.000,00	147.000,00	71.165,58	48,41	67.618,59	46,00	66.180,59	45,02	3.546,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.319.000,00	3.038.048,73	2.923.710,16	96,24	2.923.710,16	96,24	2.885.234,17	94,97	0,00
Despesas Correntes	3.313.000,00	2.749.974,23	2.635.635,66	95,84	2.635.635,66	95,84	2.597.159,67	94,44	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	288.074,50	288.074,50	100,00	288.074,50	100,00	288.074,50	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.314.000,00	4.131.367,60	3.877.713,65	93,86	3.816.685,75	92,38	3.754.615,37	90,88	61.027,90
Despesas Correntes	5.261.000,00	4.121.563,60	3.867.909,65	93,85	3.808.517,75	92,40	3.746.447,37	90,90	59.391,90
Despesas de Capital	53.000,00	9.804,00	9.804,00	100,00	8.168,00	83,31	8.168,00	83,31	1.636,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**65.764.251,00**	**72.970.986,82**	**69.277.065,33**	**94.94**	**67.739.177,13**	**92,83**	**66.552.433,12**	**91,20**	**1.537.888,20**

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	69.277.065,33	67.739.177,13	66.552.433,12
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**69.277.065,33**	**67.739.177,13**	**66.552.433,12**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		40.540.185,99	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	28.736.879,34	27.198.991,14	26.012.247,13
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,63**	**25,06**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	40.540.185,99	69.277.065,33	28.736.879,34	2.724.632,21	0,00	0,00	0,00	2.724.632,21	0,00	28.736.879,34
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.153,06	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.063,98	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	118.049.754,37	220.793.151,31	102.743.396,94	13.601.755,99	0,00	0,00	13.811.886,69	8.818,83	888.430,52	101.854.966,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)	

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.982.000,00	14.976.074,71	16.537.607,46	110,43
Proveniente da União	12.482.000,00	13.536.099,28	14.141.857,03	104,48
Proveniente dos Estados	500.000,00	1.439.975,43	2.395.750,43	166,37
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	714.219,00	816.580,32	1.627.658,94	199,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**13.696.219,00**	**15.792.655,03**	**18.165.266,40**	**115,02**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.121.500,00	15.883.355,12	13.506.761,43	85,04	12.812.821,58	80,67	12.425.883,60	78,23	693.939,85
Despesas Correntes	8.021.500,00	15.219.102,49	12.969.789,61	85,22	12.539.714,58	82,39	12.152.776,60	79,85	430.075,03
Despesas de Capital	100.000,00	664.252,63	536.971,82	80,84	273.107,00	41,11	273.107,00	41,11	263.864,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.213.699,00	5.921.444,78	5.342.220,86	90,22	4.993.369,13	84,33	4.900.814,14	82,76	348.851,73
Despesas Correntes	4.013.699,00	5.911.139,42	5.336.966,90	90,29	4.988.115,17	84,39	4.895.560,18	82,82	348.851,73
Despesas de Capital	200.000,00	10.305,36	5.253,96	50,98	5.253,96	50,98	5.253,96	50,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	360.769,15	272.278,98	75,47	182.862,35	50,69	155.768,72	43,18	89.416,63
Despesas Correntes	0,00	310.769,15	226.705,01	72,95	178.787,35	57,53	153.131,72	49,28	47.917,66
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	45.573,97	91,15	4.075,00	8,15	2.637,00	5,27	41.498,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	361.932,44	250.467,29	69,20	230.083,17	63,57	229.767,09	63,48	20.384,12
Despesas Correntes	130.000,00	301.313,82	189.848,68	63,01	169.464,56	56,24	169.148,48	56,14	20.384,12
Despesas de Capital	0,00	60.618,62	60.618,61	100,00	60.618,61	100,00	60.618,61	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.024.000,00	1.632.747,38	1.389.444,68	85,10	1.370.058,73	83,91	1.362.205,14	83,43	19.385,95
Despesas Correntes	1.024.000,00	1.465.949,34	1.315.249,18	89,72	1.295.863,23	88,40	1.288.009,64	87,86	19.385,95
Despesas de Capital	0,00	166.798,04	74.195,50	44,48	74.195,50	44,48	74.195,50	44,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	24.144,53	21.559,73	89,29	21.559,73	89,29	21.559,73	89,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.351,82	6.821,51	81,68	6.821,51	81,68	6.821,51	81,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.792,71	14.738,22	93,32	14.738,22	93,32	14.738,22	93,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**13.489.199,00**	**24.212.343,40**	**20.782.732,97**	**85,84**	**19.610.754,69**	**80,99**	**19.095.998,42**	**78,87**	**1.171.978,28**

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.251.545,00	48.555.906,33	45.079.395,61	92,84	43.850.146,20	90,31	43.027.402,22	88,61	1.229.249,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	28.143.405,00	33.651.200,44	31.626.315,62	93,98	30.380.753,74	90,28	29.786.806,43	88,52	1.245.561,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.506.000,00	3.872.254,18	3.085.746,90	79,69	2.955.036,67	76,31	2.797.955,85	72,26	130.710,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.690.500,00	2.249.711,03	2.055.911,95	91,39	2.031.980,84	90,32	2.012.652,63	89,46	23.931,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.343.000,00	4.670.796,11	4.313.154,84	92,34	4.293.768,89	91,93	4.247.439,31	90,94	19.385,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.000,00	27.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.314.000,00	4.155.512,13	3.899.273,38	93,83	3.838.245,48	92,37	3.776.175,10	90,87	61.027,90
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**79.253.450,00**	**97.183.330,22**	**90.059.798,30**	**92,67**	**87.349.931,82**	**89,88**	**85.648.431,54**	**88,13**	**2.709.866,48**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 57m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	355.308.882,96	385.271.152,13									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 15h e 15m.

Comentários
1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	450.491.900,00
Previsão Atualizada	570.794.257,85
Receitas Realizadas	473.448.248,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	66.500.406,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	427.898.900,00
Dotação Atualizada	620.764.793,14
Despesas Empenhadas	434.684.040,19
Despesas Liquidadas	411.189.088,11
Despesas Pagas	399.591.613,60
Superávit Orçamentário	62.259.160,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	434.684.040,19
Despesas Liquidadas	411.189.088,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	385.271.152,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	383.571.152,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	379.842.944,13

www.elotech.com.br
Continua Página: 1

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	63.459.031,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	40.560.660,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.557.346,47
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	22.901.685,44
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.699.456,90	-994.617,89	-36,85
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	19.609.701,85	3.947.226,53	20,13

Continua Página: 2

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.871.739,28	5.208,88	6.731.364,43	135.165,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.850.793,80	10.721.182,21	18.641.883,69	6.487.727,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.722.533,08	10.726.391,09	25.373.248,12	6.622.893,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.711.609,42	<18% / 25%>	26,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	46.850.494,50	70%	92,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	797.301,61	134.202.698,39
Despesa de Capital Líquida	60.067.295,51	154.375.038,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	96.088.871,60	131.172.283,18	135.121.885,09	48.618.839,40
Despesas Previdenciárias	49.534.686,89	87.676.802,88	127.784.605,12	109.431.589,72
Resultado Previdenciário	46.554.184,71	43.495.480,30	7.337.279,97	-60.812.750,32
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.563.706,27	1.837.472,73
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	14.738,22	3.312.233,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	69.277.065,33	15,00	25,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 4

CADERNO - RELATóRIO RESUMIDO DA EXECUçãO ORçAMENTáRIA 6º BIMESTRE DE 2025

Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jan/2026 as 17h e 16m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-30T19:00:00-0300